

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.025561/2024-59

Pela presente, **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.542.171/0001-05 e inscrição estadual n.º 19.436.564-6, inscrição Municipal n.º 072051-8 com sede na Av. Henry Wall de Carvalho N.º 5000, Bairro Lourival Parente, Teresina – PI, CEP 64.022-050, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do **PREGÃO**, relativos à Licitação em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, apresentar proposta de preços:

Caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- **Responsável pela assinatura do contrato:** SINVAL ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, sócio administrador, CPF: 105.666.603-00, RG: 144.383 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI.
- **Conta corrente:** 5003-2 Agencia 4404-0 BANCO DO BRASIL
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme edital
- **PRAZO DE ENTREGA** CONFORME EDITAL
- **E-MAIL:** tropicaisalimentos@gmail.com

PROPOSTA:

GRUPO 06 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU TERESINA								
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	6	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	7.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
23	6	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 100g)	Kg	25.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00
24	6	464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 140g)	Kg	39.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,70	R\$ 144.300,00
25	6	464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.(Peso médio de 60 a 100g)	Kg	600	CEASA IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
26	6	224393	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	3.500	CEASA IN NATURA	R\$ 11,71	R\$ 40.985,00
27	6	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
28	6	382518	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	4.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
29	6	464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	CEASA IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	6	464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	60.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,70	R\$ 102.000,00
31	6	464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	40.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,80	R\$ 112.000,00
32	6	464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA (peso mínimo unitário 100g)	KG	600	CEASA IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00

33	6	308682	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	600	CEASA IN NATURA	R\$ 19,50	R\$ 11.700,00
34	6	235781	Ameixa seca	kg	500	CEASA IN NATURA	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
35	6	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	8.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,85	R\$ 22.800,00
36	6	463753	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
37	6	463795	MACAXEIRA	Kg	2.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
38	6	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	12.500	CEASA IN NATURA	R\$ 1,80	R\$ 22.500,00
39	6	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	15.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
40	6	226222	ACELGA.	Kg	13.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 32.500,00
41	6	463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	10.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
42	6	463829	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	5.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
43	6	463839	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	10.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
44	6	463938	ALHO tipo argentino	Kg	600	CEASA IN NATURA	R\$ 19,80	R\$ 11.880,00
45	6	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	9.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,65	R\$ 32.850,00
46	6	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	6.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

127	12	463938	ALHO tipo argentino	Kg	350	CEASA IN NATURA	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
128	12	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	5000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
129	12	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	2000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
130	12	228762	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	1500	CEASA IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
131	12	463923	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	200	CEASA IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
132	12	463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	1200	CEASA IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
133	12	228756	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	9000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,30	R\$ 38.700,00
134	12	233255	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	3000	CEASA IN NATURA	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
135	12	226261	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	2000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
136	12	226263	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	7000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,21	R\$ 29.470,00
137	12	463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1500	CEASA IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
138	12	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1250	CEASA IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
139	12	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	400	CEASA IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 800,00
140	12	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	600	CEASA IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00

141	12	463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	250	CEASA IN NATURA	R\$ 3,40	R\$ 850,00
142	12	463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	250	CEASA IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
143	12	463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	250	CEASA IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
144	12	463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	150	CEASA IN NATURA	R\$ 19,51	R\$ 2.926,50
145	12	463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	150	CEASA IN NATURA	R\$ 19,51	R\$ 2.926,50
146	12	463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	250	CEASA IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 625,00
TOTAL DO GRUPO								R\$ 643.218,00
GRUPO 14 - SUCOS – RU PICOS								
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	14	261323	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR TAMARINDO. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	NUTRIVITTA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
155	14	252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR CAJU. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	NUTRIVITTA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
156	14	279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR ACEROLA. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	NUTRIVITTA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
157	14	252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR GOIABA. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	NUTRIVITTA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00

158	14	328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR CAJÁ. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	NUTRIVITTA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
TOTAL DO GRUPO								R\$ 112.500,00
GRUPO 24 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU FLORIANO								
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	24	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	3.500	CEASA IN NATURA	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
266	24	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan.	Kg	15.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
267	24	464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 200g)	Kg	19.500	CEASA IN NATURA	R\$ 3,70	R\$ 72.150,00
268	24	464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	250	CEASA IN NATURA	R\$ 2,51	R\$ 627,50
269	24	224393	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar.	Kg	1.500	CEASA IN NATURA	R\$ 13,92	R\$ 20.880,00
270	24	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
271	24	382518	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	2.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
272	24	464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	CEASA IN NATURA	R\$ 7,90	R\$ 790,00
273	24	464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	30.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,95	R\$ 58.500,00

274	24	464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	15.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,60	R\$ 54.000,00
275	24	464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	150	CEASA IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
276	24	308682	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	500	CEASA IN NATURA	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
277	24	235781	Ameixa seca	kg	200	CEASA IN NATURA	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
278	24	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	4.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00
279	24	463753	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
280	24	463795	MACAXEIRA	Kg	1.200	CEASA IN NATURA	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
281	24	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	3.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
282	24	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	4.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,01	R\$ 8.040,00
283	24	226222	ACELGA.	Kg	4.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
284	24	463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	5.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
285	24	463829	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	1.800	CEASA IN NATURA	R\$ 5,60	R\$ 10.080,00
286	24	463839	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	6.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,01	R\$ 24.060,00
287	24	463938	ALHO tipo argentino	Kg	350	CEASA IN NATURA	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00

288	24	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	3.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
289	24	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	2.000	CEASA IN NATURA	R\$ 3,01	R\$ 6.020,00
290	24	228762	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	1.200	CEASA IN NATURA	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
291	24	463923	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	200	CEASA IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
292	24	463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
293	24	228756	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	7.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00
294	24	233255	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa. (peso mínimo = 150g)	Kg	3.000	CEASA IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
295	24	226261	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	2.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,51	R\$ 9.020,00
296	24	226263	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum. (peso mínimo = 120g)	Kg	6.000	CEASA IN NATURA	R\$ 4,21	R\$ 25.260,00
297	24	463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
298	24	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
299	24	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	300	CEASA IN NATURA	R\$ 2,30	R\$ 690,00
300	24	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	300	CEASA IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 750,00
301	24	463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	200	CEASA IN NATURA	R\$ 4,07	R\$ 814,00

GRUPO 27 - COTAPRINCIPAL - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU FLORIANO

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
319	27	321817	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. - Obs.: Solicitamos amostra	KG	15.000	BOM SABOR	R\$ 4,60	R\$ 69.000,00
320	27	233587	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	10.000	RIO MARIA	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
321	27	464552	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	3.000	RIO MARIA	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
322	27	464559	Feijão, tipo 1, classe Branco, tipo fradinho, prazo de validade 180 dias (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	2.000	RIO MARIA	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
323	27	464556	Feijão tipo 1, Sempre verde ou de corda, prazo de validade 180 dias (empacotado).- Obs.: Solicitamos amostra	KG	2.000	RIO MARIA	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00

TOTAL DO GRUPO	R\$ 170.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.698.361,50

DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVA CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA ALCANÇADA POR QUALQUER DAS HIPÓTESES DESCRITAS NO § 4º, DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO.

A PROCEDÊNCIA E ORIGEM DE TODOS OS PRODUTOS APRESENTADOS É NACIONAL.

DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DESTE EDITAL, BEM COMO DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

INFORMAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO FIRMES E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE O PRAZO E VALIDADE DESTA PROPOSTA E QUE ESTÃO INCLUSOS NESSES PREÇOS OFERTADOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS E/OU INDIRETOS. SÃO DE NOSSA INTEIRA

RESPONSABILIDADE AS DIFERENÇAS QUE PORVENTURA VENHAM A OCORRER, RESULTANTES DE OMISSÃO OU INCORREÇÃO NA COTAÇÃO DA PROPOSTA.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS POSSUEM GARANTIA DE 36 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO;

DECLARAMOS QUE AS ENTREGAS E QUALIDADE DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS;

DECLARAÇÕES:

- DECLARO QUE CUMPRIREI TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- Declaramos inexistência de fato impeditivo para nossa habilitação, assim como declaro não haver ocorrências supervenientes;
- Declaramos autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Declaramos de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- Declaramos que concordamos com os termos do edital.
- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaramos que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declara que os produtos ofertados são de primeira qualidade;

- SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

- DECLARO AINDA:**

- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.6. que atende aos requisitos de habilitação, e que responderei pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

Teresina, Piauí, 17 de dezembro de 2024

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.025561/2024-59

Pela presente, **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.542.171/0001-05 e inscrição estadual n.º 19.436.564-6, inscrição Municipal nº 072051-8 com sede na Av. Henry Wall de Carvalho N°5000, Bairro Lourival Parente, Teresina – PI, CEP 64.022-050, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do **PREGÃO**, relativos à Licitação em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, apresentar:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

GRUPO 06 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU TERESINA														
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	MÃO DE OBRA	TRANSPORTE	DESPESAS INDIRETAS	IMPOSTOS	LUCRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	6	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	7.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,40	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,13	R\$ 0,26	R\$ 0,13	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
23	6	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 100g)	Kg	25.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,15	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00
27	6	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,80	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,14	R\$ 0,28	R\$ 0,14	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00

SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

SINVAL ALVES DA SILVA:105[REDACTED]00

121	12	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	7000	CEASA IN NATURA	R\$ 0,85	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00
129	12	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	2000	CEASA IN NATURA	R\$ 0,95	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,11	R\$ 0,21	R\$ 0,11	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
138	12	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1250	CEASA IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,25	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
139	12	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	400	CEASA IN NATURA	R\$ 0,80	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,12	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 2,00	R\$ 800,00
140	12	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	600	CEASA IN NATURA	R\$ 0,80	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,12	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
146	12	463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	250	CEASA IN NATURA	R\$ 1,80	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,07	R\$ 0,14	R\$ 0,07	R\$ 2,50	R\$ 625,00

GRUPO 24 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU FLORIANO

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	MÃO DE OBRA	TRANSPORTE	DESPESAS INDIRETAS	IMPOSTOS	LUCRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	24	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	3.500	CEASA IN NATURA	R\$ 1,40	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,19	R\$ 0,37	R\$ 0,19	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
266	24	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan.	Kg	15.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,15	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
270	24	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,80	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,17	R\$ 0,34	R\$ 0,17	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00

278	24	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	4.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00
280	24	463795	MACAXEIRA	Kg	1.200	CEASA IN NATURA	R\$ 1,20	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,13	R\$ 0,26	R\$ 0,13	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
281	24	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	3.000	CEASA IN NATURA	R\$ 0,85	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
282	24	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	4.000	CEASA IN NATURA	R\$ 1,05	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 0,10	R\$ 0,19	R\$ 0,10	R\$ 2,01	R\$ 8.040,00
299	24	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	300	CEASA IN NATURA	R\$ 0,80	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,15	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 2,30	R\$ 690,00
300	24	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	300	CEASA IN NATURA	R\$ 0,80	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,17	R\$ 0,34	R\$ 0,17	R\$ 2,50	R\$ 750,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO, DOS ITENS SOLICITADOS	
CUSTO TOTAL COM AQUISIÇÃO	R\$ 303.980,00
CUSTO TOTAL COM MÃO DE OBRA	R\$ 77.955,60
CUSTO TOTAL COM TRANSPORTE	R\$ 77.955,60

CUSTO TOTAL COM DESPESAS INDIRETAS	R\$ 25.985,20
CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS	R\$ 51.970,40
LUCRO TOTAL	R\$ 25.985,20

Teresina, Piauí, 13 de dezembro de 2024

RECEBEMOS DE C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.150,00	NF-e Nº: 000.005.536 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS EPP	

C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI  AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000 SETOR II LOJA 0 PARQUE SAO JOAO TERESINA PI CEP: 64020720 TELEFONE: 8632206555		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.536 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2224 1227 0804 6300 0167 5500 1000 0055 3610 0003 5920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240018110927 - 13/12/2024 09:58:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195942116	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 27.080.463/0001-67	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS EPP		01.542.171/0001-05	13/12/2024
ENDEREÇO AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64002-050	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/12/2024
MUNICÍPIO TERESINA	FONE/FAX (08) 63220-6555	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194365646
			HORA DE SAÍDA 09:56:03

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 3.150,00		VALOR DO ICMS 434,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.150,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.085,17		VALOR TOTAL DA NOTA 3.150,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI			
00000000000629	BOLO DE GOMA	19059090	0 00	5102	KG	250,000	6,10000000	1.525,00	1.525,00	320,25	0,00	21,00	0,00			525,36
00000000000002	FEIJAO CARIOCA	20055100	0 00	5102	KG	250,000	6,50000000	1.625,00	1.625,00	113,75	0,00	7,00	0,00			559,81

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos Federais R\$ 423,67 (13,45%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 661,50 (21,00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA
R\$ 8.972,00

NF-e
Nº: 000.005.535
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS EPP

C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI
AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000
SETOR II LOJA 0
PARQUE SAO JOAO
TERESINA
PI
CEP: 64020720
TELEFONE: 8632206555

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.005.535
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
2224 1227 0804 6300 0167 5500 1000 0055 3510 0003 5914
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222240018110332 - 13/12/2024 09:54:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195942116

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
27.080.463/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS EPP

CNPJ/CPF
01.542.171/0001-05

DATA DA EMISSÃO
13/12/2024

ENDEREÇO
AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000

BAIRRO/DISTRITO
LOURIVAL PARENTE

CEP
64002-050

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
13/12/2024

MUNICÍPIO
TERESINA

FONE/FAX
(08) 63220-6555

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194365646

HORA DE SAÍDA
09:25:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 3.212,50	VALOR DO ICMS 602,88	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.972,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.854,96	VALOR TOTAL DA NOTA 8.972,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000000020	ABACAXI	08043000	0 40	5102	KG	200,000	1,40000000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,26
0000000000017	BANANA	08031000	0 40	5102	KG	300,000	1,50000000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,03
0000000000068	MAMAO	08072000	0 40	5102	KG	230,000	1,80000000	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,66
0000000000044	MELAO IN NATURA	08071100	0 40	5102	KG	250,000	1,90000000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,14
0000000000031	ALFACE CRESPA	07051100	0 40	5102	UN	250,000	0,85000000	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,46
0000000000426	COUVE MINEIRA	07051100	0 40	5102	UN	190,000	1,05000000	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,80
0000000000060	CHEIRO VERDE IN NATURA	07039090	0 40	5102	UN	310,000	0,95000000	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,23
0000000000246	SALSA	07039090	0 40	5102	UN	310,000	0,70000000	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,38
0000000000066	HORTELA	07099990	0 40	5102	UN	240,000	0,80000000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,26
0000000000071	MANJERICAO	12119090	0 40	5102	UN	180,000	0,80000000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,61
0000000000052	BERINJELA	07093000	0 40	5102	KG	230,000	1,80000000	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,66
0000000000212	LIMAO	08055000	0 40	5102	KG	180,000	1,20000000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,17
0000000000069	MANGA	08045020	0 40	5102	KG	205,000	2,40000000	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,61
0000000000037	MELANCIA	08071100	0 40	5102	KG	350,000	0,90000000	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,42
0000000000021	ABOBORA	07099300	0 40	5102	KG	250,000	1,35000000	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,02
0000000000213	VAGEM IN NATURA	07089000	0 40	5102	KG	150,000	2,50000000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,69
0000000000035	MACAXEIRA	07141000	0 40	5102	KG	140,000	1,20000000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,36
0000000000032	CEBOLA	07122000	0 00	5102	KG	205,000	2,50000000	512,50	512,50	35,88	0,00	7,00	0,00	104,81
0000000000010	MACA	08081000	0 40	5102	KG	140,000	3,05000000	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,32
0000000000205	ALHO IN NATURA	07032090	0 00	5102	KG	200,000	13,50000000	2.700,00	2.700,00	567,00	0,00	21,00	0,00	552,15
0000000000065	GOIABA	08045010	0 40	5102	KG	130,000	1,05000000	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos Federais R\$ 1206,73 (13,45%) Val Aprox Tributos E
staduais R\$ 648,23 (7,23%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 10/2024

Teresina, 23 de dezembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos o parecer relativo ao **Grupo 14 e 27 do Pregão Eletrônico nº 90017/2024**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO: 14 – ITENS – 154 a 158 - SUCOS RU PICOS – COM AMOSTRA

A proposta apresentada pela empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS** para o grupo acima, sob marca: **NUTRIVITA**, **não se apresenta em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Informamos que a empresa encaminhou as amostras solicitadas para os itens dos grupos acima, no prazo previsto, e que foi realizado teste de qualidade sensorial (cor, sabor, cheiro, viscosidade) e análises da diluição (rendimento) das amostras encaminhadas, sob o comando e responsabilidade de uma Nutricionista do RU/UFPI do campus de Teresina. Concluímos que os produtos da marca **NUTRIVITA** apresentados pela empresa citada acima, **não apresentaram rendimento satisfatório** e, portanto, a proposta não pode ser aceita.

GRUPO: 27 – ITENS – 319 a 323 - ALIMENTOS SECOS – RU FLORIANO – COM AMOSTRA

A proposta apresentada pela empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS** para o grupo acima, sob marcas: **BOM SABOR** (farinha de mandioca), **RIO MARIA** (feijão carioca, feijão preto, feijão branco tipo fradinho, feijão sempre verde ou de corda), **não se apresenta em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Informamos que a empresa encaminhou as amostras solicitadas para os itens dos grupos acima, no prazo previsto e que após análise, as mesmas apresentaram características físicas e sensoriais (cor, odor, sabor) e rendimento compatíveis com o desejado e especificado em edital. Contudo, os itens feijão branco tipo fradinho (322) e sempre verde ou corda (323) após análise dos rótulos das amostras, foi identificado que **não apresentam conformidade** com a proposta e ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital. As amostras encaminhadas para os itens indicam no rótulo que o produto é do tipo 2, diferente portanto do estabelecido no Termo de Referência anexo do Edital (tipo 1).

Documento assinado digitalmente



SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
Data: 23/12/2024 11:34:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista – Coordenadora de Nutrição e Dietética
SIAPE: 2099392



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 05/2024

Teresina, 17 de dezembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos o parecer relativo ao **Grupo 06, 07, 12 e 24 do Pregão Eletrônico nº 90017/2024**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO: 06 – ITENS 22 A 63 – FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU TERESINA (SEM AMOSTRA)
GRUPO: 12 – ITENS 105 A 146 – FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU PICOS (SEM AMOSTRA)
GRUPO: 24 – ITENS 265 A 306 – FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU FLORIANO (SEM AMOSTRA)

A proposta apresentada pela empresa **SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA** para o grupo acima, sob marcas: **CEASA IN NATURA**, **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

GRUPO: 07 – ITENS 64 A 73 – PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU TERESINA (SEM AMOSTRA)

A proposta apresentada pela empresa **SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA** para o grupo acima, sob marca: **LONGA** (leite pasteurizado), **MONTE SANTO** (iogurte), **GERAPÃO** (pão francês massa grossa, pão francês massa fina, bolo doce, bolo salgado), **AVINE** (ovo), **PERDIGÃO** (presunto), **PIRACANJUBA** (quirijo mussarela, queijo qualho), **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente



SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
Data: 17/12/2024 18:06:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista – Coordenadora de Nutrição e Dietética
SIAPE: 2099392



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/ RU-TERESINA

TESTE DE QUALIDADE SENSORIAL E ANÁLISE DO RENDIMENTO DE AMOSTRAS
DATA DO TESTE: 23/12/2024

FORNECEDOR: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS

ITENS: SUCO NATURAL COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA

MARCA: NUTRIVITTA

ITEM: SUCO NATURAL COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ
MARCA: NUTRIVITTA

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
EMBALAGEM E RÓTULO	A embalagem traz no rótulo informações obrigatórias conforme RDC N ^a 259/2002 e 123/2004.	-
APARÊNCIA/ COR	Boa/ Amarelo Intenso	Característico de Cajá
VISCOSIDADE	Pouca viscosidade	Pouco concentrada
PARTÍCULAS SÓLIDAS	Presente	Apresenta pequenas fibras oriundas da fruta.
AROMA	Natural de cajá	Característico de cajá
SABOR	Natural de cajá	Característico de cajá
DILUIÇÃO	Recomendada pelo Fabricante: 1: 1 (Refresco)	Regular
	Na diluição 1:3 (Diluição padrão do RU)	Péssimo (muito fraco)
RENDIMENTO	Rendimento desejado, conforme diluição padrão: 20 L	Inadequado
	Rendimento obtido: 10 L	

ITEM: SUCO NATURAL COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU
MARCA: NUTRIVITTA

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
EMBALAGEM E RÓTULO	A embalagem traz no rótulo informações obrigatórias conforme RDC N ^a 259/2002 e 123/2004.	-
APARÊNCIA/ COR	Boa/Amarelo claro	Característico de caju
VISCOSIDADE	Pouca viscosidade	Pouco concentrada
PARTÍCULAS SÓLIDAS	Ausente	Não apresenta corpo sólido suspenso
AROMA	Natural de caju	Característico de caju
SABOR	Natural de caju	Característico de caju
DILUIÇÃO	Recomendada pelo Fabricante: 1: 1 (Refresco)	Regular
	Na diluição 1:3 (Diluição padrão do RU)	Péssimo (muito fraco)
RENDIMENTO	Rendimento desejado, conforme diluição padrão: 20 L	Inadequado
	Rendimento obtido: 10 L	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/ RU-TERESINA

ITEM: SUCO NATURAL COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA, SABOR TAMARINDO
MARCA: NUTRIVITTA

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
EMBALAGEM E RÓTULO	A embalagem traz no rótulo informações obrigatórias conforme RDC Nº 259/2002 e 123/2004.	-
APARÊNCIA/ COR	Marrom intenso	Característico de tamarindo
VISCOSIDADE	Pouca viscosidade	Pouco concentrada
PARTÍCULAS SÓLIDAS	Ausente	Não apresenta corpo sólido suspenso
AROMA	Natural de Tamarindo	Característico de tamarindo
SABOR	Natural de Tamarindo	Característico de tamarindo
DILUIÇÃO	Recomendada pelo Fabricante 1:1 (Refresco)	Bom
	Na diluição 1:3 (Diluição padrão do RU)	Ruim
	Na diluição 1:2	Regular
RENDIMENTO	Rendimento desejado, conforme diluição padrão: 20 L	Inadequado
	Rendimento obtido: 15 L	

ITEM: SUCO NATURAL COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA
MARCA: NUTRIVITTA

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
EMBALAGEM E RÓTULO	A embalagem traz no rótulo informações obrigatórias conforme RDC Nº 259/2002 e 123/2004.	
APARÊNCIA/ COR	Vermelho Intenso	Característico de acerola
VISCOSIDADE	Pouca viscosidade	Pouco concentrada
PARTÍCULAS SÓLIDAS	Ausente	Não apresenta corpo sólido suspenso
AROMA	Natural de Acerola	Característico de acerola
SABOR	Natural de Acerola	Característico de acerola
DILUIÇÃO	Recomendada pelo Fabricante 1:1 (Refresco)	Regular
	Na diluição 1:3 (Diluição padrão do RU)	Péssimo
	Na diluição 1:2	Ruim
RENDIMENTO	Rendimento desejado, conforme diluição padrão: 20 L	Inadequado
	Rendimento obtido: 10 L	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/ RU-TERESINA**

ITEM: SUCO NATURAL COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA

MARCA: NUTRIVITTA

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
EMBALAGEM E RÓTULO	A embalagem traz no rótulo informações obrigatórias conforme RDC Nº 259/2002 e 123/2004.	-
APARÊNCIA/ COR	Rosa	Característico de goiaba
VISCOSIDADE	Pouca Viscosidade	Pouco concentrada
PARTÍCULAS SÓLIDAS	Boa	Adequado
AROMA	Natural de Goiaba	Característico de goiaba
SABOR	Natural de Goiaba	Característico de goiaba
DILUIÇÃO	Recomendada pelo Fabricante: 1:1 (Refresco)	Ruim
	Na diluição 1:3 (Diluição padrão do RU)	Péssimo
RENDIMENTO	Rendimento desejado, conforme diluição padrão: 20 L	Inadequado
	Rendimento obtido: 5 L	

Documento assinado digitalmente



SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
Data: 23/12/2024 11:39:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista
SIAPE: 2099392**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PROPOSTA	0	31/12/2024
04 - CERTIDAO FEDERAL	0	31/12/2024
05 - CERTIDÕES ESTADUAIS	0	31/12/2024
02 - SINTEGRA	0	31/12/2024
03 - INSC MUNICIPAL	0	31/12/2024
08 - CNDT	0	31/12/2024
balanço 2022	0	31/12/2024
06 - CERTIDÃO MUNICIPAL	0	31/12/2024
07 - FGTS	0	31/12/2024
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO	0	31/12/2024
ACERVO TÉCNICO	0	31/12/2024
01 - CONTRATO E DOC SOCIOS	0	31/12/2024
atestado	0	31/12/2024
PLANO DE ENTREGA	0	31/12/2024
DECLARAÇÕES	0	31/12/2024
00 - QSA	0	31/12/2024
regularidade	0	31/12/2024
01 - CNPJ	0	31/12/2024
02 - SIMPLIFICADA	0	31/12/2024
PJ0667 CRR	0	31/12/2024
ITS	0	31/12/2024
POP	0	31/12/2024
02 - DHP	0	31/12/2024
03 - FALENCIA E CONCORDATA	0	31/12/2024

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
SANITARIA	6809/17-22	30/11/2027
01 - BALANÇO 2023	0	31/12/2024
atestados	1	01/01/2050
MANUAL	0	31/12/2024
04 - CERTIDÃO DO CARTÓRIO	0	31/12/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Data Aplicação: 26/03/2015
Número do Processo: 007101/2015-11 Número do Contrato: PE - 124/2014
Descrição/Justificativa: MANUTENÇÃO DA ADVERTÊNCIA COM REGISTRO NO SICAF, DE ACORDO COM O ARTIGO 87, I DA LEI N.º 8666/93 C/C COM ARTIGO 28 § ÚNICO DO DECRETO N.º 5.450/05 EM DESFAVOR DA EMPRESA SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.542.171/0001-05, COM SEDE NA AV. HENRRY WALL DE CARVALHO, N.º: 5.000, GALPÃO 08, LOJA 01, LOURIVAL PARENTE, TERESINA, CEP: 64.022-050 PELOS MOTIVOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA ADUZIDOS.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data Aplicação: 22/05/2018
Número do Processo: 23111010257201774 Número do Contrato: 2017NE800256
Descrição/Justificativa: Cometeu infrações de não entrega de itens, atrasos nas entregas, falta de atenção e cuidado com o alimentos, ou seja, executou parcialmente as obrigações, assim a sanção é proporcional à obrigação inadimplida, prevista no Edital do PE 32/2016, cláusula 10.2.1 e no Art. 87, I, da Lei 8.666/1993.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros		
UASG Sancionadora:	450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	11/06/2021	Prazo Final:	10/09/2021
Número do Processo:	80-00025803/20211	Número do Contrato:	PE 062021
Descrição/Justificativa:	Registra-se a aplicação de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista que a empresa participante do pregão supracitado, permaneceu inerte, sem qualquer manifestação aos chamados do pregoeiro após convocada para apresentar proposta ajustada aos lances ofertados, nem tão pouco apresentou qualquer justificativa que embasasse a não manutenção da proposta.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	13/10/2015	Prazo Final:	12/10/2016
Número do Processo:	007100/2014-68	Número do Contrato:	003/2015
Descrição/Justificativa:	INEXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. RESCISÃO UNILATERAL. PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PUBLICO.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	13/10/2015	Prazo Final:	13/10/2016
Número do Processo:	007101/2014-11	Número do Contrato:	002/2015
Descrição/Justificativa:	INEXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. RESCISÃO UNILATERAL. PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PUBLICO.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.		
UASG Sancionadora:	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI		
	Impeditiva:	Não	
Número do Processo:	23111014755201796	Número do Contrato:	2017NE800001
Descrição/Justificativa:	Cometeu infrações que ensejam o retardamento da execução do objeto. A multa de 10% sobre o valor estimado dos itens está prevista no Edital na cláusula 22.2.1. Portanto, a multa é de R\$ 3.100,00.		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 08.998.109/0001-71 - ACESSO RESTAURANTES LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 01.542.171/0001-05:	Vínculo com 08.998.109/0001-71:
105[REDACTED]-00	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Sócio/Admin inativo (14/05/2020 10:14).

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
UASG Sancionadora:	926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo Inicial:	16/01/2024	Prazo Final:	15/01/2025

Tipo da Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
UASG Sancionadora:	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo Inicial:	06/03/2024	Prazo Final:	06/03/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.542.171/0001-05 DUNS®: 897143727
Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
Nome Fantasia: FRUTOS TROPICAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/11/1996
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAE Secundário 1: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 2: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 3: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 4: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 5: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 6: 4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 7: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 10: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 64.022-050
Endereço: AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000 - GALPAO8 LOJA 01 -
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 30817524 Telefone: (86) 32327392
E-mail: tropicaisalimentos@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 105-00-00
Nome: SINVAL ALVES DA SILVA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 105.666.603-00
Nome: SINVAL ALVES DA SILVA
E-mail: tropicaisalimentos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 105. [REDACTED] -00 Participação Societária: 9,00%
Nome: SINVAL ALVES DA SILVA
Número do Documento: 1 [REDACTED] 3 Órgão Expedidor: SSP/PI
Data de Expedição: 21/03/1973 Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: MARIA ESTEVAM DE BARROS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 64.022-135
Endereço: AVENIDA [REDACTED], [REDACTED] - [REDACTED]
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (00) 00000000
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 139. [REDACTED] 91 Participação Societária: 91,00%
Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Número do Documento: 4 [REDACTED] 2 Órgão Expedidor: SSP/PI
Data de Expedição: 29/01/2008 Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: MARIA ESTEVAM DE BARROS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 71.927-540
Endereço: AVENIDA [REDACTED] LOTE [REDACTED] APTO, [REDACTED] - AGUAS CLARAS
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Linhas Fornecimento

Materiais

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6820 - CORANTES

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Relatório de Credenciamento

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8975 - PRODUTOS DE TABACO

9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	01.542.171/0001-05	DUNS®:	897143727
Razão Social:	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA		
Nome Fantasia:	FRUTOS TROPICAIS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	23/03/2025
Código de Controle:	1B37C37EEF8648A2		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	09/01/2025
Código de Controle:	2024121111220650673278		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	09/04/2025
Código de Controle:	696409792024		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.542.171/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUTOS TROPICAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO GALPAO8 LOJA 01
---	----------------	--------------------------------

CEP 64.022-050	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3081-7524/ (86) 3232-7392
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2024 às 10:45:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.542.171/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
SINVAL ALVES DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/12/2024 às 10:46 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**

SINVAL ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Sousa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em [REDACTED], portador do RG. 1[REDACTED]3 SSP-PI, CPF: 105.[REDACTED]00, residente e domiciliado no Conjunto [REDACTED] nº s/n, Quadra [REDACTED], Casa [REDACTED], Setor [REDACTED] Bairro [REDACTED] Cep. 64010-080, em Teresina - PI, e **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, brasileira, natural Sousa - PB, solteira, empresária, nascida em [REDACTED], portadora do RG: 4[REDACTED]2 SSP - PI e do CPF: 139.[REDACTED]-91, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], apartamento [REDACTED], Bairro [REDACTED] Cep. 64023-420, em Teresina - PI, na condição de únicos sócios da sociedade empresária: **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 01.542.171/0001-05**, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Galpão 08, Loja 01, Bairro Lourival Parente, CEP. 64022-050, em Teresina - PI, no registro do comércio sob o **NIRE 22200338356** por despacho de 19/11/1996, resolvem de comum acordo alterar o contrato social em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETIVO

A empresa terá por objetivo:

Atividade Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Atividades Secundárias:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4722-9/02 - Peixaria;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros ;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, sorvetes, embalados, em potes e similares) ;

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continuará de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), representado por 700.000 (Setecentos Mil) quotas de igual valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, mas será integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	91	637.000	R\$ 637.000,00
SINVAL ALVES DA SILVA	9	63.000	R\$ 63.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA** e possui o nome de fantasia **FRUTOS TROPICAIS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sede e domicílio da empresa é na **Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Galpão 08, Loja 01, Bairro Lourival Parente, CEP. 64022-050, em Teresina – PI.**

CLÁUSULA III - DO OBJETIVO

A empresa tem por objetivo:

Atividade Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Atividades Secundárias:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4722-9/02 – Peixaria;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros ;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, sorvetes, embalados, em potes e similares) ;

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), representado por 700.000 (Setecentos Mil) quotas de igual valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	91	637.000	R\$ 637.000,00
SINVAL ALVES DA SILVA	9	63.000	R\$ 63.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu titular e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SINVAL ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. **(art.1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA XI

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XIV

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 09 de Março de 2020

Sinval Alves da Silva
Sócio Administrador

Maria de Fátima Alves da Silva
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
105[REDACTED]00	SINVAL ALVES DA SILVA
139[REDACTED]91	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 11:13 SOB N° 20200072447.
PROTOCOLO: 200072447 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001179241. NIRE: 22200338356.
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP

ADITIVO SOCIAL Nº. 05

(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

Pelo presente instrumento particular, **SINVAL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido em [REDACTED], natural de Sousa, estado da Paraíba, portador do RG nº. 1 [REDACTED] 3 SJSP-PI, CPF nº. 105. [REDACTED] -00, residente e domiciliado, no Conjunto [REDACTED] - Setor [REDACTED], Nº [REDACTED], Casa [REDACTED], Bairro: [REDACTED], CEP: 64.010-080 na Cidade de Teresina, Estado do Piauí e **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em [REDACTED], natural de Sousa, Estado da Paraíba, portador do RG nº. 4 [REDACTED] 2 SSP-PI e CPF nº. 139. [REDACTED] -91, residente e domiciliada, na Rua [REDACTED], Apt. [REDACTED], Bairro: [REDACTED], CEP: 64.023-420 na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP**, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Galpão 08, Loja 01, Bairro: Lourival Parente, CEP: 64.022-050, em Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ: (MF): sob nº. 01.542.171/0001-05, na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI** sob **NIRE - nº. 22200338356**, por despacho de 19/11/1996, integralizada neste ato, resolvem de comum acordo alterar o contrato social em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Sanval
AG

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passara a ter o seguinte objeto social:

- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 08:45 SOB Nº 20170277313.
PROTOCOLO: 170277313 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702628309. NIRE: 22200338356.
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

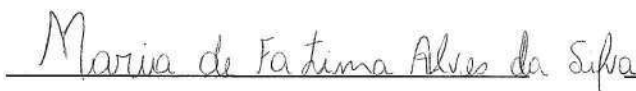
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02 – Peixaria;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel);
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
56.11-2-01 – Restaurantes e similares;
56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções bufe.

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Teresina (PI), 26 de Junho 2017.

	
Maria de Fatima Alves da Silva	Sinval Alves da Silva
Sócia	Sócio Administrador

SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP

ADITIVO SOCIAL CONSOLIDADO Nº. 04
(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

Pelo presente instrumento particular, **SINVAL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido em [REDACTED], natural de Sousa, estado da Paraíba, portador do RG nº. 1 [REDACTED] 3 SJSP-PI, CPF nº. 105. [REDACTED] 00, residente e domiciliado, no Conjunto [REDACTED] - Setor [REDACTED], Nº [REDACTED], Casa [REDACTED], Bairro: [REDACTED], CEP: 64.010-080 na Cidade de Teresina, Estado do Piauí e **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em [REDACTED], natural de Sousa, Estado da Paraíba, portador do RG nº. 4 [REDACTED] 2 SSP-PI e CPF nº. 139 [REDACTED] 91, residente e domiciliada, na Rua [REDACTED], Apt. [REDACTED], Bairro: [REDACTED], CEP: 64.023-420 na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP**, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Galpão 08, Loja 01, Bairro: Lourival Parente, CEP: 64.022-050, em Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ: (MF): sob nº. 01.542.171/0001-05, na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI** sob **NIRE - nº. 22200338356**, por despacho de 19/11/1996, integralizada neste ato, resolvem de comum acordo alterar o contrato social em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Sinval

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade, que tinha o capital social de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais), terá, a partir deste ato, o capital de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil reais), dividido em 700.000 (Setecentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

96'

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
SINVAL ALVES DA SILVA	55	385.000	385.000,00
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	45	315.000	315.000,00
TOTAL	100	700.000	700.00,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 07:36 SOB Nº 20170069893.
PROTOCOLO: 170069893 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899100. NIRE: 22200338356.
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

EM VISTA A ESSA MODIFICAÇÃO RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP** tendo como nome de fantasia **FRUTOS TROPICAIS**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e domicilio na **Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Galpão 08, Loja 01, Bairro: Lourival Parente, CEP: 64.022-050, em Teresina - Piauí.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de **R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil reais)**, dividido em 700.000 (Setecentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
SINVAL ALVES DA SILVA	55	385.000	385.000,00
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	45	315.000	315.000,00
TOTAL	100	700.000	700.00,00

CLÁUSULA QUARTA

O objeto é:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

SINVAL
46



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 07:36 SOB Nº 20170069893.
PROTOCOLO: 170069893 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899100. NIRE: 22200338356.
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9-02 - Peixaria;
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades em 07/11/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Sinval
96

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SINVAL ALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 07:36 SOB Nº 20170069893.
PROTOCOLO: 170069893 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899100. NIRE: 22200338356.
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

AG.
Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 07:36 SOB Nº 20170069893.
PROTOCOLO: 170069893 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899100. NIRE: 22200338356.
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/03/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de **Cidade de Teresina, Estado do Piauí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Teresina (PI), 17 de Fevereiro 2017.

Maria de Fatima Alves da Silva

Maria de Fatima Alves da Silva
Sócia

Sinval Alves da Silva

Sinval Alves da Silva
Sócio Administrador

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 01.542.171
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>01.542.171/0001-05</u>	194365646	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

ContribuinteHistóricoMesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

Nome da Empresa:

PI - 22

UF:

01.542.171/0001-05

CNPJ:

Sem restrição

Situação CNPJ:

194365646

Inscrição Estadual (IE):

Habilitado

Situação IE:

IE Normal

Tipo IE:

4691500

CNAE Principal

21/01/2022

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

FRUTOS TROPICAIS

Nome Fantasia:

07/11/1996

Data Início Atividade:

Normal

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Obrigatória

Informação da IE como Destinatário:

Demais empresas

Porte da Empresa:

4691500

CNAE Principal:

Não informado

Crédito Presumido:

Não

Tipo Produtor:

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
							Município IBGE:
	2211001 - Teresina						UF de Localização:
	PI						Logradouro:
	AVE HENRY WALL DE CARVALHO						Nro:
	5000						Complemento:
	GALPAO 08 LOJA 01						Bairro:
	LOURIVAL PARENTE						CEP:
	64022050						

[Voltar](#)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2400001023865042

CPF/CNPJ: 01.542.171/0001-05

Nome/Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2024 15:17:58
VÁLIDA ATÉ 30/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1A0F6D19-8973-426E-961B-40E8742DC2AF



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001035137226

CPF/CNPJ: 01.542.171/0001-05

Nome/Razão Social: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2024 10:31:39
VÁLIDA ATÉ 21/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B2615787-2D7F-450E-BBA1-E81AFE6A8E3

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	07/03/2024	30/11/2027	4460/2024 VS	6809/17-22

Razão Social

SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

CNPJ

01.542.171/0001-05

Inscrição Municipal

0720518

RECEBIDO

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
2	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
3	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
5	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
6	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
7	4722-9/02	Peixaria
8	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO nº 5000 COMPLEMENTO: GALPAO - 08 / LOJA - 01 BAIRRO

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 07 de Março de 2024

vs74a8eb175fbfb7c9667a0a438b316327



OBSERVAÇÕES

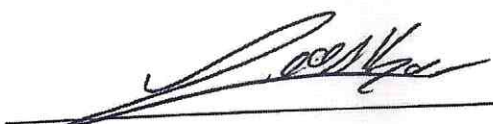
- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa **ALL ALIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ 22.495.426/0001-04, sediada na Rua Professor Hamlet De Farias, 44, Bairro Santa Monica em Salvador - BA. ATESTA que a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.542.171/0001-05, cumpriu de forma satisfatória o fornecimento dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABACATE	800
ABACAXI	2.620
ABOBRINHA	9.200
ALFACE CRESPA/LISA	1.000
BANANA PRATA	30.000
BETERRABA	4.000
CAJU	1.600
GOIABA	4.000
LARANJA	30.000
LIMÃO	3.500
MACAXEIRA	1.000
MILHO VERDE	8.300
MAMÃO FORMOSA	5.400
MANGA	32.000
MELANCIA	25.000
MELÃO AMARELO	6.000
MELÃO JAPONÊS	10.100
TOMATE	32.800
VAGEM	1.000

Salvador, Bahia em 21 de fevereiro de 2024


LEONARDO ALBAN DE BRITO
ALL ALIMENTOS EIRELI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, Bairro N. S de Fátima, Parnaíba, Piauí, Brasil; CEP 64202-020
Telefones: (86) 332370777
Internet: www.ufpi.br/parnaiba



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, prestou para FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CNPJ nº 06517387/0001-34, os serviços abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.016084/2016-17: – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.222.260,60. PREGÃO Nº SRP 32/2016. EMPENHO

PERIODO DE CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2016 A 14 DE OUTUBRO DE 2017.

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, Bairro N. S de Fátima em Parnaíba-PI

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

RU PARNAÍBA RESERVADO – Abacaxi 480kg, Banana 200 cento, Laranja 200cento, Limão 6cento, Maçã 200kg, Mamão 100kg, Manga 320kg, Maracujá 20kg, Melancia 4.800kg, Melão 2.400kg, Tangerina 20kg, Uva Passa 100kg, Ameixa Seca 40kg, Abóbora 600kg, Batata Doce 320kg, Macaxeira 160kg, Alface 720und, Couve 600molho, Acelga 720kg, Pepino 720kg, Repolho Roxo 240kg, Repolho Verde 800kg, Alho 40kg, Cebola 500kg, Cheiro Verde 240par, Pimentão 160kg, Pimenta 24cento, Salsa 160molho, Tomate 1.000kg, Batata Inglesa 400kg, Beterraba 300kg, Cenoura 800kg, Chuchu 200kg, Vagem 144kg, Hortelã 60molho, Manjerição 80molho.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Parnaíba/PI em 04 de novembro de 2019.

Ednelda Brito Machado
Nutricionista PIAUÍ-PI Parnaíba
SIAPE 1958005

Ednelda Brito Machado
Nutricionista/RU-CMRV



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE – PI.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – HPMPi CNPJ nº 07.444.159/0002-25, os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 19/2018: FMS – HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – HPMPi, VALOR GLOBAL: R\$ 129.201,55. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.906.1.000375/17-06 – HPMPi.

PERÍODO DE CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2018 A 11 DE ABRIL DE 2019.

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, Av. Higino Cunha, nº 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 em Teresina-PI.

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: ALDENY AGUIAR DUTRA DO VALLE, CRN nº 8264, período de atuação na execução dos serviços de 11 DE ABRIL DE 2018 A 11 DE ABRIL DE 2019.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS. Quantidade estimada de 185kg, Abacaxi, 1.980kg, Acelga 375pés, Batata Doce 1.300kg, Cebola Branca 1.200kg, Chuchu 1.200kg, Maçã 450kg, Mamão 450kg, Maxixe 250kg, Melão Comum 650kg, Pimentão Verde 410kg, Quiabo 300kg, Uva Roxa 60kg, Banana 2.296kg, Cenoura 2300kg, Tomate 2.375kg.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 28 de Agosto de 2018.

Aguiar Patrícia dos Santos Lopes Cap. PM
RESPONSÁVEL TÉCNICA
RG. 1043178
Matrícula: 012699-3
Chefe do Aproveitamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem através do seu representante legal, ATESTAR, para os devidos fins, que a empresa SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.542.171/0001-05 é responsável pelo fornecimento e logística ponto a ponto de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis às 304 escolas do município:

Isto posto, atestamos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica, idoneidade e eficiência no desempenho de suas obrigações contratuais, não contando em nossos arquivos, registro que venha a desabonar sua conduta técnica administrativa e operacional.

Teresina – PI 18 de Junho de 2014.

segueral
Simara Ribeiro Gonçalves
Nutricionista - CRN- 2423
Chefe da Divisão de Nutrição
SEMEC/PMT



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, prestou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, CNPJ nº 06.554.869/0005-98, Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos nº 1530, Cep: 64002-680, Bairro, Por Enquanto, Teresina – Piauí os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 05/2018:

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: ALDENY AGUIAR DUTRA DO VALLE, CRN nº 8264.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – leite 240.000 lt, pao massa fina 1.200.000 und, alho 10.000 kg, batata inglesa 24.000 kg, maracuja 12.000 kg, cenoura 24.000, pimentao 10.000 kg, tomate 10.800 kg, banana 240.000 kg, abobora 24.000 kg, melancia 360.000 kg, cebola 15.000 kg, batata doce, ovos de galinha 600.000 und.

CONTRATO Nº 043/2008/SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO – PERECIVEIS - Arroz parboilizado 14.000 KG, Macarrão 2.600 KG, Farinha de mandioca 1.000 KG, Condimento completo 1000 litros, sal 500kg, colorau 500kg, óleo 1.300 pet, extrato de tomate 200kg, Biscoito cream cracker 300kg.

CONTRATO Nº 066/2009/SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO – PERECIVEIS - Charque bovino 7.500kg, Feijão carioquinha 23.000 kg, Rapadura 14.250 kg, Doce em barra 20.250 kg, Proteína Texturizada de Soja 2.250 kg, Extrato de tomate 288kg, Coco ralado 125 kg, Farinha de Trigo 750kg, Feijão Preto tipo 750 kg, Fécula de mandioca 125 kg.

CONTRATO Nº 062/2010/SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – BANANA 416.000 KG, MELANCIA 624.000 KG, LARANJA 7.200 KG, alho 8.500 kg,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

pepino 40.000 kg, repolho 40.000 kg, coentro 5.000 kg, cebolinha 5.000 kg, cebola 39.500 kg, , abobora 56.000 kg, batata doce 30.000 kg, batata inglesa 46.500 kg, cenoura 45.000 kg, Pimentão verde 2.900 kg, tomate 40.000 kg, Macaxeira 15.000 kg.

CONTRATO Nº 087/2011/SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS- BANANA 416.000 KG, MELANCIA 624.000 KG, LARANJA 7.200 KG, alho 8.500 kg, pepino 40.000 kg, repolho 40.000 kg, coentro 5.000 kg, cebolinha 5.000 kg, cebola 39.500 kg,, abobora 56.000 kg, batata doce 30.000 kg, batata inglesa 46.500 kg, cenoura 45.000 kg, Pimentão verde 2.900 kg, tomate 40.000 kg, Macaxeira 15.000 kg.

CONTRATO Nº 071/2014 – SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS - Feijão cariquinho 131.290 KG, Farinha de mandioca 7.860 KG, tapioca 200kg, Milho para mungunzá 8.796 kg, Macarrão sem glúten de arroz 30kg, Flocos de Cereais 200kg, Fubá de milho 5.864 kg, Massa ou flocos de milho 400kg, Amido de milho 10 kg, Condimento completo líquido 28.824 litro, Farinha Láctea 200 kg, Calorífico 8.400 kg, Sardinha 59.240 kg, Leite UHT 165.600 L, Bebida láctea 2.000 und.

CONTRATO Nº 255/2017 – SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – linguiça 38.000 kg, pão 1.008.000 und, bebida láctea 390.000 litros, tangerina 220.000 kg, banana 150.000 kg, melancia 200.000 kg, repolho 3.600 kg, carne moída 21.500 kg, ovo 60.000 und, pernil de porco 31.100 kg.

CONTRATO Nº 633/2017 – SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS – Arroz parboilizado 480.000 kg, arroz polido 40.000 kg, colorífico 12.000 kg, óleo 32.000 und, condimento completo 24.000 litros, coco ralado 4.800 kg, arroz parboilizado 120.000 kg, arroz polido 10.000 kg, achocolatado 4.600 kg, colorífico 3.000 kg, óleo 8000 und, condimento completo 6.000 litro, feijão 14.004 kg, farinha de mandioca 6.000 kg, biscoito maisena 12.600 kg, milho para mugunzá 2.440 kg, milho verde 2.000 kg, coco ralado 1.200 kg, açúcar 15.000 kg, sal 20.010 kg, farinha de trigo 10.000 kg, tapioca 8.000 kg.

CONTRATO Nº 603/2018 – SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS – AÇUCAR 15.000 KG, SARDINHA 22.500 KG.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

CONTRATO Nº 460/2018 – SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – bebida láctea 200.000 litros, pao 300.000 und, tangerina 50.000 kg, banana 50.000 kg, bolo 120.000 und.

CONTRATO Nº 109/2019 – SEMEC

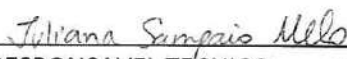
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – tangerina 80.000 kg, banana 80.000 kg.

CONTRATO Nº 29/2019 – SEMEC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS – açúcar 24.000 kg, achocolatado 20.000 kg, óleo 42.400 und, feijão 104.800, farinha de mandioca 25.600 kg, proteína texturizada 5.600 kg, milho verde 6.400 kg, coco ralado 3.200 kg.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 13 de janeiro de 2020


RESPONSÁVEL TÉCNICO


Juliana Sampaio Melo
Nutricionista
CRN: 8958



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ nº 05.522.917/0001-70, os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 06/2018: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR GLOBAL: R\$ 1.029.790,00. EMPENHO nº 6671.

PERÍODO DE CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2018 A 09 DE JANEIRO DE 2019.

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos nº 3015, CEP: 64002-680, Bairro Aeroporto, Teresina – Piauí.

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: ALDENY AGUIAR DUTRA DO VALLE, CRN nº 8264, período de atuação na execução dos serviços de 09 DE JANEIRO DE 2018 A 09 DE JANEIRO DE 2019.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Quantidade estimada de: ABOBORA 17.332 KG, ALFACE 16.194 PES, ALHO 2.358 KG, BANANA 274.120 UND, BATATA DOCE 29.316 KG, CEBOLA 21.930 KG, CENOURA 26.716 KG, CHEIRO VERDE 6.482 KG, CHUCHU 12.396 KG, COCO VERDE 15.150 UND, LARANJA 44.740 KG, LÍMÃO 2.850 KG, MELANCIA 44.500 KG, MAMÃO 15.032 KG, MARACUJÁ 26.576 KG, MAXIPE 4.274 KG, MILHO 514 KG, PEPIÑO 11.004 KG, PIMENTÃO 49.674 UND, PIMENTINHA 52.180 UND, REPOLHO VERDE 12.860 KG, TOMATE 31.718 KG, VAGEM 2.570 KG

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 27 DE AGOSTO DE 2018.

Maria Vânia Francisca da Paz
Gerente de Nutrição
MARIA VANIA FRANCISCA DA PAZ
GERENTE DE NUTRIÇÃO
FMS PMT

Maria Vânia Francisca da Paz



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPJ nº 27.667.356/0001-30, os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 009/2018: FEPISERH – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, VALOR GLOBAL: R\$ 169.388,27. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017/CL/FEPISERH.

PERIODO DE CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Hospital Getúlio Vargas, Av. Frei Serafim nº 2352, Centro, CEP 64001-020 e Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 151, Centro, CEP 64001-450 em Teresina-PI.

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: RENATTA COELHO DE SOUSA, CRN nº 12210, período de atuação na execução dos serviços de 09 DE JANEIRO DE 2018 A 09 DE JANEIRO DE 2019.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS. Quantidade diária estimada de: Abobora, marca CEAPI IN NATURA, 5.184kg, Acelga, CEAPI IN NATURA, 4.032kg, Alface Crespa, CEAPI IN NATURA, 2.034pc, Alho, CEAPI IN NATURA, 576Und, Batata Doce, CEAPI IN NATURA, 4.416kg, Batata Inglesa, CEAPI IN NATURA, 9.120kg, Beterraba, CEAPI IN NATURA, 2.112kg, Cebola, CEAPI IN NATURA, 4.032kg, Cenoura, CEAPI IN NATURA, 8.160, Cheiro Verde, CEAPI IN NATURA, 7.200molh, Chuchu, CEAPI IN NATURA, 2.112kg, Couve-Flor, CEAPI IN NATURA, 461kg, Macaxeira, CEAPI IN NATURA, 1.536kg, Maxixe, CEAPI IN NATURA, 480kg, Pepino, CEAPI IN NATURA, 4.416kg, Pimentão Verde, CEAPI IN NATURA, 739kg, Quiabo, CEAPI IN NATURA, 480kg, Repolho Branco, CEAPI IN NATURA, 5.184unid, Repolho Roxo, CEAPI IN NATURA, 1.920unid, Tomate, CEAPI IN NATURA, 5.952kg, Vagem e CEAPI IN NATURA, 979kg.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 28 de Agosto de 2018.

Juliana de Carvalho Neves
Juliana de Carvalho Neves
Gerente Administrativa
FEPISERH



Maternidade

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA CNPJ nº 06.553.564/0106-05, os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 05/2018: FMS – MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, VALOR GLOBAL: R\$ 639.611,85.

PERÍODO DE CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2018 A 13 DE MARÇO DE 2019

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos nº 1530, Cep: 64002-680, Bairro, Por Enquanto, Teresina – Piauí.

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: ALDENY AGUIAR DUTRA DO VALLE, CRN nº 8264, período de atuação na execução dos serviços de 13 DE MARÇO DE 2018 A 13 DE MARÇO DE 2019

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – ABACAXI 2250 KG, ACELGA 1200 PES, BATATANA 6004 KG, BATATA DOCE 4875 KG, BERINJELA 146 KG, CENOURA 5500 KG, CEBOLA 2850 KG, CHUCHU 3600 KG, FEIJAO VERDE 2508 KG, MAÇA 2025 KG, MAMAO 900 KG, MAXIXE 1000 KG, MELAO 1400 KG, PIMENTAO 800 KG, QUIABO 1000 KG, TOMATE 4964 KG, UVA 203 KG, PAO MASSA FINA 26.393 UND, LEITE 3.290 LITRO, BOLO 1766 UND.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 27 DE AGOSTO DE 2018.

Valéria Revezosa da Cruz e Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO

VALÉRIA REVEZOSA DA CRUZ E SILVA
SUPERVISORA
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MDER
CRN6ª - 1988
CPF: 439.224.303-68



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a HOSPITAL AREOLINO DE ABREU – H.A.A. CNPJ nº 06.553.564/0098-60, os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 12/2017: FMS – HOSPITAL AREOLINO DE ABREU – H.A.A., VALOR GLOBAL: R\$ 349.305,60. PREGÃO Nº 002/2017 DL/SEADPREV/PI.

PERIODO DE CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2017 A 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Hospital Aurelino De Abreu, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera em Teresina-PI.

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: ALDENY AGUIAR DUTRA DO VALLE, CRN nº 8264, período de atuação na execução dos serviços de 09 DE JANEIRO DE 2018 A 09 DE JANEIRO DE 2019.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS. Quantidade estimada de: Abacaxi 600kg, Acelga 100 pés, Batata Doce 3.500kg, Cebola Branca 2.000kg, Chuchu 5.200kg, Maçã 500kg, Mamão 1.500kg, Maxixe 400kg, Melão Comum 2.500kg, Pimentão Verde 500kg, Quiabo 400kg.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 28 de Agosto de 2018.

Washington Luis L. C. Junior
RESPONSÁVEL TECNICA

Washington Luis L. C. Junior
Coordenador Administrativo do HAA
Mat 165206-X

Hospital Aurelino De Abreu, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera em Teresina-PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA CNPJ nº 06.553.564/0107-96, os serviços abaixo discriminados:

Nº DO CONTRATO 05/2017: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA –, VALOR GLOBAL: R\$ 109.059,00. EMPENHO nº 0524.

PERIODO DE CONTRATO: 28 DE SETEMBRO DE 2017 A 28 DE SETEMBRO DE 2019.

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos nº 1530, Cep: 64002-680, Bairro, Por Enquanto, Teresina – Piauí.

NOME COMPLETO E CRN DO NUTRICIONISTA: ALDENY AGUIAR DUTRA DO VALLE, CRN nº 8264, período de atuação na execução dos serviços de 28 DE SETEMBRO DE 2017 A 28 DE SETEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS - HORTIFRUTI. Quantidade estimada de: ABOBORA 600 KG, ABACAXI 1.000 KG, ALFACE 900 UND, ALHO 300 KG, ABACATE 600 KG, ACELGA 600 UND, BANANA 6.000 KG, BATATA DOCE 600 KG, BATATA INGLESA 2.000 KG, BETERRABA 1.200 KG, CEBOLA 600 KG, CENOURA 2.000 KG, CHUCHU 1.000 KG, CHEIRO VERDE 2000 MOLHO, COCO VERDE 3.000 UND, COCO SECO 200 UND, LARANJA 6.000 KG, LIMAO 200 KG, MAÇA 1.000 KG, MACAXEIRA 600 KG, MAMAO 1.500 KG, MARACUJA 1.200 KG, MANGA 400 KG, MAXIXE 300 KG, MELAO 2.000 KG, MELANCIA 6.000 KG, PEPINO 1.200 KG, PIMENTAO 200 KG, PIMENTA DE CHEIRO 200 KG, QUIABO 300 KG, TOMATE 1.800 KG, UVA 250 KG, VAGEM 300 KG, REPOLHO BRANCO 800 KG, REPOLHO ROXO 800 KG.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 27 DE AGOSTO DE 2018.


CRISTIANE C DE ARRUDA MARQUES

CRN Nº 3898

CPF 692. [REDACTED] 15



NORTE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ. 10.721.795/0001-80 INSC. EST. 15.284.371-0
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 130, BAIRRO CAMPINA.
CEP – 66.015-050 BELEM PARÁ.
TELEFONE (91) 9.8172-3558

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa NORTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.721.795/0001-80, Inscrição Estadual Nº 15.284.371-0, estabelecida na Praça da Bandeira, 130, Térreo, Bairro Campina, Belém-PA, CEP 66.015-050, neste ato representada pelo seu representante SERGIO HENRIQUE LINHARES MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador de CPF: 632. [REDACTED] 72 e RG 00 [REDACTED] 82 SESP/MA residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 8, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, **ATESTA**, para todos os fins de direito que a Empresa SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, portadora do CNPJ nº 01.542.171/0001-05, forneceu de 1º de Janeiro de 2019 até a presente data:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Alface Crespa	1.002 Kg
Cheiro Verde	986 Kg
Acelga	2.207 Kg
Banana Prata	10.045 Kg
Melão Japonês	12.937 Kg
Melão Amarelo	8.102 Kg
Tomate Longa vida de 1º Qualidade	5.572 Kg
Laranja Pêra	2.083 Kg
Cenoura Extra	5.109 Kg
Limão Galego	3.732 Kg

Atestamos também que a referida empresa forneceu de forma satisfatória respeitando as normas de vigilância sanitária bem como prazos contratuais para a entrega do produto.

Teresina-PI, em 20 de setembro de 2019



Sergio Henrique Linhares Menezes

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

NORTE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.721.795/0001-80
SERGIO HENRIQUE LINHARES MENEZES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 0000917742982 SESP-MA
CPF: 632. [REDACTED] 72



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
SERGIO HENRIQUE LINHARES MENEZES
São Luís, 25/10/2019 11:40:41 Targno 31473
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC-IR156794VLPOMLX3137LG04 - Ato: 13.17.2
Emolumentos: R\$4,30 FERC-R\$0,10 Total: R\$4,40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

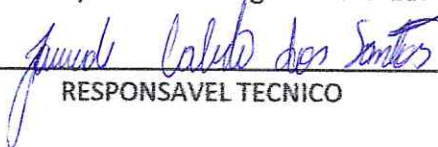
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina PI, presta para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PIAUI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, os serviços abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS:
Quantidade estimada de: ABOBORA 760KG, ALHO 720 KG, CEBOLA 4.220 KG, CENOURA 280 KG, CHEIRO VERDE 3.580 MOLHO, MAMAO 21.704 KG, MELANCIA 21.676 KG, PIMENTAO 360KG, TOMATE 640 KG

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Teresina/PI em 27 de agosto de 2018.


RESPONSÁVEL TÉCNICO



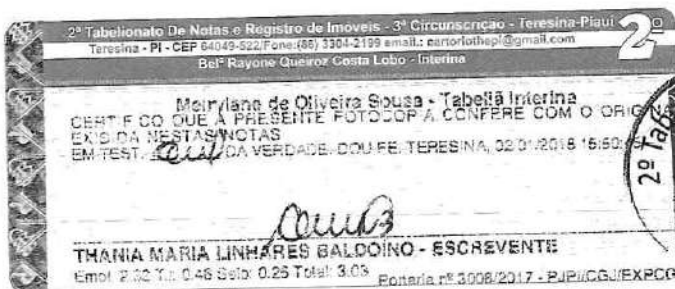
PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

São Luís, 11 de fevereiro de 2015.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.542.171/0001-50**, é fornecedora de hortifrutigranjeiros dos Hospitais e Unidades de Saúde do Município de São Luís, aos quais realiza entregas programadas nos dias de segunda e quinta feira.

Atenciosamente;

Luzia Salomão Brito
Luzia Salomão Brito
Superintendente de Material
Patrimônio/SEMUS
Mat.: 449080-1



Thania Maria Linhares Balduino
Thania Maria Linhares Balduino
Escrevente Autorizada

Luiz

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
REGISTRO DE PREÇO DA 2ª PARCELA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014/CPL

CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (FRUTAS E POLPA DE FRUTAS) REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 040-003/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2014 - CPL. FRUTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-3258/2014.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, n. 2000, Parque do Bom Menino, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 05.760.293/0001-29, neste ato, representado por seu titular **Dra. HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA**, Médica, Registro Geral nº 00 [REDACTED]-8 SSP-MA, CPF nº 252. [REDACTED]-00, residente e domiciliada, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.542.171.0001-05, com sede Av. Henry Wall de Carvalho, 5000 – Galpão 8 Loja 01 - Lourival Parente - Teresina/PI, nesta Capital, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo **Sr. JOÃO MACEDO LIMA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 062 [REDACTED] 25, portador da cédula de identidade nº 1 [REDACTED] 1 SSP - PI, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato que se regerá pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações que regem a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

El Ferreira

AA

PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
REGISTRO DE PREÇO DA 2ª PARCELA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014/CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS (FRUTAS E POLPA DE FRUTAS) referente a 2ª parcela da Ata de Registro de Preços nº 073/2014/CPL/PMSL, Advinda do Pregão Presencial nº 233/2014/CPL/PMSL, Processo Administrativo nº 040-3258/2014, para atender as necessidades das Unidades de Saúde. Conforme Relação Abaixo:

1. UNIDADE MISTA BEQUIMÃO – Avenida do contorno, S/Nº, Bequimão.
2. UNIDADE MISTA COROADINHO – Rua da Vitória, S/Nº, Coroadinho.
3. UNIDADE MISTA ITAQUI BACANGA – Avenida dos Portugueses, S/Nº, Vila Isabel.
4. UNIDADE MISTA SÃO BERNARDO – Avenida Tiradentes, S/Nº, São Bernardo.
5. PRONTO SOCORRO DO ANIL – Avenida Casemiro Junior, S/Nº, Anil.
6. HOSPITAL DA CRIANÇA – Avenida dos Franceses, S/Nº, Alemanha.
7. HOSPITAL DA MULHER – Avenida dos Portugueses, S/Nº, Anjo da Guarda.
8. MATERNIDADE NAZIRA ASSUB (ESTIVA) – BR 135, S/Nº, Estiva.
9. SOCORRÃO I (CENTRO) – Rua do Passeio, S/Nº, Centro.
10. SOCORRÃO II (CIDADE OPERÁRIA) – Rua Tancredo Neves, S/Nº, Santa Ifigênia.
11. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I – Rua 02, Quadra, 06 casa, Nº 23, Filipinho.
12. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II – Rua Viveiro de Castro, Nº 58, Apeadouro.
13. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA III – Rua Viveiro de Castro, Nº 26, Apeadouro.

Item	EMPRESA: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA.	UND.	QTD	PREÇO R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	LOTE 1 (ÚNICO) - POLPA DE FRUTA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de acerola, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. MARCA: FRUTAPI.	Kg	3.816	3,72	14.195,52
02	- POLPA DE FRUTA, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de caju, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos	Kg	4.056	3,92	15.899,52

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
REGISTRO DE PREÇO DA 2ª PARCELA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014/CPL

	ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. MARCA: FRUTAPI.				
03	- POLPA DE FRUTA, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de goiaba, embalagem de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. MARCA: FRUTAPI.	Kg	3.432	4,08	14.002,56
04	- BANANA, tamanho médio, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	KG	18.870	2,45	46.231,50
05	- LARANJA, de primeira qualidade. Tamanho médio, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	KG	20.080	1,43	28.714,40
06	- LIMÃO, tamanho grande, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	KG	4.800	1,79	8.592,00
07	- MAMÃO, papaia, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	KG	8.753	1,84	16.105,52
08	- MARACUJÁ, maduro de primeira qualidade. Tamanho grande, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	KG	4.598	2,58	11.862,84
09	- MELANCIA, de primeira qualidade, in	KG	17.000	0,81	13.770,00

	natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.				
10	- COCO VERDE de primeira qualidade devidamente testado no ato da entrega quanto a sua qualidade. MARCA: IN NATURA/CEASA.	UND.	6.630	1,13	17.491,90
11	- MAÇA nacional vermelha, in natura, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	KG	600	2,99	12.127,44
	- LOCAIS DE ENTREGA: As polpas de frutas e frutas deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, 02 (duas) vezes por semana, em carro apropriado em ENTREGA PARCELADA, após a assinatura do contrato, e conforme Cronograma a ser fornecido pela Coordenação de Compras e Registro/SEMUS, nas Unidades de Saúde abaixo discriminadas:			VALOR GLOBAL:	R\$ 188.993,20
	1. UNIDADE MISTA BEQUIMÃO - Avenida do contorno, S/Nº, Bequimão.				
	2. UNIDADE MISTA COROADINHO - Rua da Vitória, S/Nº, Coroadinho.				
	3. UNIDADE MISTA ITAQUI BACANGA - Avenida dos Portugueses, S/Nº, Vila Isabel.				
	4. UNIDADE MISTA SÃO BERNARDO - Avenida Tiradentes, S/Nº, São Bernardo.				
	5. PRONTO SOCORRO DO ANIL - Avenida Casemiro Júnior, S/Nº, Anil.				
	6. HOSPITAL DA CRIANÇA - Avenida dos Franceses, S/Nº, Alemanha.				
	7. HOSPITAL DA MULHER - Avenida dos Portugueses, S/Nº, Anjo da Guarda.				
	8. MATERNIDADE NAZIRA ASSUB (ESTIVA) - BR 135, S/Nº, Estiva.				
	9. SOCORRÃO I (CENTRO) - Rua do Passeio, S/Nº Centro.				
	10. SOCORRÃO II (CIDADE OPERÁRIA) - Rua Tancredo Neves, S/Nº Santa Efigênia.				
	11. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I - Rua 02, Quadra, 06 casa, Nº 23, Filipinho.				

12. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II- Rua Viveiro de Castro, Nº 58, Apeadouro.				
13. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA III - Rua Viveiro de Castro, Nº 26, Apeadouro.				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá realizar, caso necessário, a substituição, dos alimentos deteriorados no prazo máximo de 01 (UMA) hora após a comunicação formal pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a substituição;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os itens solicitados deverão seguir estritamente as características especificadas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto deste Contrato deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos, em entrega PARCELADA 02 (duas) vezes por semana em carro apropriado, após a assinatura do contrato, e Conforme Cronograma a ser fornecido pela Coordenação de Compras e Registro.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato importa em R\$ 188.993,20 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	15901
Projeto/Atividade	1030102362.294; 1030202322.269
Natureza de despesa	3.3.90.0110
Fonte do recurso	110
Ficha	32;119
Nota de Empenho	108, 109/2015

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de INSS;
- b) Certidão Negativa de FGTS;
- c) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista;
- d) e Outros, que sejam necessários para a realização do certame.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes do produto a ser fornecido;
- II - Notificar, por escrito, à contratada a ocorrência de qualquer imperfeição encontrada no produto, fixando prazo máximo de 01 (uma) hora para a sua correção;
- III - Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto do contrato por um representante (FISCAL DE CONTRATO) especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;
- IV - Efetuar os pagamentos em observância à forma estipulada pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

Além das obrigações contempladas na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e demais atos normativos que regem a matéria, devem ser destacadas as seguintes:

- a) No ato da entrega dos alimentos deverá ser fornecida toda documentação necessária (Fiscal e Utilização);
- b) Todos os itens apresentados pela CONTRATADA deverão guardar compatibilidade com o determinado no Termo de Referência;
- c) Efetuar a substituição do(s) item(ns) no prazo máximo de 1 (Uma) hora que a juízo do FISCAL DO CONTRATO, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, estiver(em) comprometendo a segurança, normalidade ou conformidade do(s) material (s).

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

I - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

REGISTRO DE PREÇO DA 2ª PARCELA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014/CPL

II - O contratado sujeitar-se-á, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, de acordo com os Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93 e do Artigo 7º, da Lei 10.520/02, após o prévio processo administrativo e garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, às seguintes sanções, graduadas, conforme a gravidade da infração:

III - Advertência – a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

IV - Multas – na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e / ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (um e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de até 02 (dois) anos, caso o licitante incorra em qualquer das hipóteses estabelecidas no Artigo 7º, da Lei 10.520/02 enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e caso ocorra duas advertências prevista no subitem 8.2.1 do Termo de Referência.

VI - Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude dos atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3, e 8.2.4 do Termo de Referência, poderão também ser aplicadas concomitantemente com a do subitem 8.2.2 do Termo de Referência, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
REGISTRO DE PREÇO DA 2ª PARCELA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2014/CPL

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO: As penalidades que gerarem aplicação de multas quando inferior ou igual ao valor de R\$ 10,00 (dez) reais serão abonadas, conforme decisão do Secretário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PARÁGRAFO QUINTO: Cabe ao Órgão Participante, conforme Decreto 7892/2013, Art. 6, Parágrafo Único, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SEXTO: Compete ao Órgão Não Participante, conforme Decreto 7892/2013, Art. 22 § 7º, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Faz parte integrante deste contrato o seguinte documento: a) Termo de Referência, b) proposta da contratada e c) Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que estiver exercendo a função de NUTRICIONISTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

São Luis, 11 de fevereiro de 2015.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.542.171/0001-50**, é fornecedora de hortifrutigranjeiros dos Hospitais e Unidades de Saúde do Município de São Luís, aos quais realiza entregas programadas nos dias de segunda e quinta feira.

Atenciosamente;


Luzia Salomão Brito
Superintendente de Material
e Patrimônio/SEMUS
Mat.: 449080-1

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

CONTRATO N. 013/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (VERDURAS E OVOS) REFERENTE A 3ª PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

BASE LEGAL: *Inciso* IV DO ART. 24, DA LEI N.º 8.666/93. E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040-005/2015.

O Município de São Luís, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, inscrita no CNPJ nº 05.760.293/0001-29, com sede na Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, nº 2.000, Parque do Bom Menino, Centro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Dra. HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 00 [REDACTED]-8 SSP/MA, CPF nº. 252 [REDACTED]-00, residente e domiciliado, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 01.542.171/0001-05, com sede Av. Henry Wall de Carvalho, Galpão 08 Lj. 01, 5000 – Lourival Parente, Teresina – PI, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. JOÃO MACEDO LIMA, residente e domiciliado nesta Capital, com o R.G. 1 [REDACTED] SSP - PI e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 062 [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014
 25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em aquisições de alimentos perecíveis (verduras e ovos) para atender as necessidades das Unidades de Saúde Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme descrição e quantitativos contidos no Termo de Referência.

UNIDADE MISTA BEQUIMÃO – Avenida do contorno, S/Nº, Bequimão.
 UNIDADE MISTA COROADINHO – Rua da Vitória, S/Nº, Coroadinho.
 UNIDADE MISTA ITAQUI BACANGA – Avenida dos Portugueses, S/Nº, Vila Isabel.
 UNIDADE MISTA SÃO BERNARDO – Avenida Tiradentes, S/Nº, São Bernardo.
 PRONTO SOCORRO DO ANIL – Avenida Casemiro Júnior, S/Nº, Anil.
 HOSPITAL DA CRIANÇA – Avenida dos Franceses, S/Nº, Alemanha.
 HOSPITAL DA MULHER – Avenida dos Portugueses, S/Nº, Anjo da Guarda.
 MATERNIDADE NAZIRA ASSUB (ESTIVA) – BR 135, S/Nº, Estiva.
 SOCORRÃO I (CENTRO) – Rua do Passelo, S/N, Centro.
 SOCORRÃO II (CIDADE OPERÁRIA) – Rua Tancredo Neves, S/Nº, Santa Ifigênia.
 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I – Rua 02, Quadra, 06 casa, Nº 23, Filipinho.
 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II – Rua Viveiro de Castro, Nº 58, Apeadouro.
 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA III – Rua Viveiro de Castro, Nº 26, Apeadouro.

Item	EMPRESA: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	UND.	QTD	PREÇO R\$	
				UNIT.	TOTAL
	LOTE I (ÚNICO) - ABÓBORA, inteira de primeira qualidade, de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	13.800	2,81	38.778,00

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

- BATATA, doce roxa, de primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	5.900	3,45	20.355,00
	Kg	20.500	4,14	84.870,00
	Kg	7.200	3,26	23.472,00
- CEBOLA, tamanho grande, tipo branca. Cebolas intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com odor, cor e sabor característicos do produto. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	8.000	3,36	26.880,00
- CENOURA, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos e terra aderidos à superfície externa. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	17.500	3,26	57.050,00
- CHEIRO VERDE, (maço com 10 pés amarrados) em perfeito estado para consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Maço	3.500	7,58	26.530,00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

	- CHUCHU, verde, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	13.70 0	2,80	38.360,00
	- MAXIXE, verde, tamanho médio, fruto de cor verde, integro, firme, com a presença do caule. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	3.150	8,19	25.798,50
	- PEPINO, verde, de primeira qualidade. Tamanho médio, fruto, isento de ferimentos e amassamentos, fruto firme, isenta de danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	5.500	3,78	20.790,00
	- REPOLHO, de primeira qualidade. Tamanho grande, hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. Apresenta folhas enroladas levemente para trás, com as folhas internas de cor mais clara. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem	Kg	15.70 0	3,68	57.776,00

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ
DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração. MARCA: IN NATURA/CEASA. - TOMATE, de primeira qualidade, de colorações vermelhas intensas e uniformes, externas e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. MARCA: IN NATURA/CEASA.	Kg	17.50 0	3,88	67.900,00
- PIMENTÃO, tamanho grande, deve apresentar-se fisiologicamente desenvolvido, com coloração verde uniforme, bem formado, limpo, livre de danos mecânicos, fisiológicos, livres de substâncias nocivas à saúde. MARCA: IN NATURA/CEASA. - QUIABO, verde, tamanho médio, firme, casca íntegra, sem partes moles e escuras, deve estar com grau de maturação uniforme. MARCA: IN NATURA/CEASA. - VINAGREIRA, folhas verdes, pronto para o consumo. MARCA: IN NATURA/CEASA. - OVO DE GALINHA tipo extra/peso médio 50g. Deverão apresentar selo de procedência com data de validade. MARCA: IN NATURA/CEASA. - ALHO Nº 05. Cabeças intactas com	Kg	4.100	4,53	18.573,00
	Kg	4.200	8,30	34.860,00
	Maço	5.500	1,58	8.690,00
	Dúzia	4.300	4,38	18.834,00

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

	todas as partes comestíveis aproveitáveis. MARCA: IN	Kg	2.700	14,90	40.230,00
	NATURA/CEASA.			VALOR GLOBAL:	R\$
	- LOCAIS DE ENTREGA: Os alimentos perecíveis (verduras e ovos), deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, 02 (duas) vezes por semana, em carro apropriado em ENTREGA PARCELADA, após a assinatura do contrato, e conforme Cronograma a ser fornecido pela Coordenação de Compras e Registro/SEMUS, nas Unidade de Saúde abaixo discriminadas: 1. UNIDADE MISTA BEQUIMÃO – Avenida do contorno, S/Nº Bequimão. 2. UNIDADE MISTA COROADINHO – Rua da Vitória, S/Nº, Coroadinho. 3. UNIDADE MISTA ITAQUI BACANGA – Avenida dos Portugueses, S/Nº, Vila Isabel. 4. UNIDADE MISTA SÃO BERNARDO – Avenida Tiradentes, S/Nº, São Bernardo. 5. PRONTO SOCORRO DO ANIL – Avenida Casemiro Junior, S/Nº, Anil. 6. HOSPITAL DA CRIANÇA –				609.746,5



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

Avenida dos Franceses, S/Nº, Alemanha.				
7. HOSPITAL DA MULHER – Avenida dos Portugueses, S/Nº, Anjo da Guarda.				
8. MATERNIDADE NAZIRA ASSUB (ESTIVA) – BR 135, S/Nº, Estiva.				
9. SOCORRÃO I (CENTRO) – Rua do Passeio, S/Nº, Centro.				
10. SOCORRÃO II (CIDADE OPERÁRIA) – Rua Tancredo Neves, S/Nº, Santa Efigênia.				
11. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I – Rua 02, Quadra, 06 casa, Nº 23, Filipinho.				
12. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II – Rua Viveiro de Castro, Nº 58, Apeadouro.				
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA III – Rua Viveiro de Castro, Nº 26, Apeadouro				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá realizar, caso necessário, a substituição, no prazo máximo de 24 horas corridos após a comunicação formal pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a substituição;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prazos e locais de entrega serão conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e nos locais determinados pela mesma.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os itens solicitados deverão seguir estritamente as características especificadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato importa em R\$ 609.746,50 (seiscentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	15901
Projeto/Atividade	1030202322.269 1030102362.294
Natureza de despesa	3.3.90
Fonte do recurso	110
Ficha	119; 32
Nota de Empenho	110; 111/2015

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado pelo Fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento estará condicionado à Regularidade Fiscal da Empresa, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamento, conforme exigido no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes da execução dos serviços;
- II - Notificar, por escrito, à contratada a ocorrência de qualquer imperfeição encontrada no material, fixando prazo de 01 (uma) hora para a sua correção;

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

III - Acompanhar e fiscalizar a entrega do material, do contrato por um representante (FISCAL DE CONTRATO) especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;

IV - Efetuar os pagamentos em observância à forma estipulada pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

I – Além das obrigações contempladas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais atos normativos que regem a matéria, devem ser destacadas as seguintes;

II – Apresentar o insumo no local e data indicados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme determinado na Cláusula 4 – Das Especificações dos Materiais, no Item 4.4, do Termo de Referência;

III – No ato da entrega do insumo, deverá ser fornecida toda documentação necessária (Fiscal e Utilização);

IV – Todos os itens apresentados pela CONTRATADA deverão guardar compatibilidade com o determinado no Termo de Referência;

V – Efetuar a substituição imediata do(s) item(ns) que a juízo do FISCAL DO CONTRATO, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, estiver(em) comprometendo a normalidade ou conformidade do(s) material(is).

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

O desatendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA, às seguintes penalidades:

I - Advertência. A ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

II - Multa na seguinte forma:

- a) De 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) De 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;

Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

- c) De 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) De 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) De 1,5% (um e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, pelo período de até 02 (dois) anos, caso o licitante incorra em qualquer das hipóteses estabelecidas no Artigo 7º, da Lei 10.520/02 enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e caso ocorra duas advertências prevista no subitem 10.2.1 do Termo de Referência;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude dos atos ilícitos praticados;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 do Termo de Referência, poderão também ser aplicadas concomitantemente com a do subitem 8.2.2 do Termo de Referência, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades serão registradas no cadastro de fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO: As penalidades que gerarem aplicação de multas quando inferior ou igual ao valor de R\$ 10,00 (dez) reais serão abonadas, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde – SEMUS.

PARÁGRAFO QUINTO: Cabe ao Órgão Participante, conforme Decreto 7892/2013, Art. 6, Parágrafo único, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

PARÁGRAFO SEXTO: Compete ao Órgão não Participante, conforme Decreto 7892/2013. Art. 22 § 7º, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Faz parte integrante deste contrato o seguinte documento: a) Termo de Referência, b) proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Contratação será fiscalizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, exercendo a função de Nutricionista da Superintendência de Assistência a Rede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

SÃO LUÍS

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRO DE PREÇO DA 3ª PARCELA DO PREGÃO Nº 154/2014

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís (MA), 02 de Fevereiro de 2015.

Helena

HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

João Macedo Lima

JOÃO MACEDO LIMA
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CONTRATADA

Adriana
TESTEMUNHA

[Assinatura]
TESTEMUNHA

02/02/2015

[Assinatura]
Edilson Moreira
Dir. Div. Contratos e Licitações
SPMUS - Matr. 113556-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa **ACESSO RESTAURANTES LTDA**, portadora do CNPJ 08.998.109/0001-71, sediada na Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, Bairro Lourival Parente, CEP 64023-450, na cidade de Teresina-PI, atesta para todos os fins de direito que a empresa **SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.542.171/0001-05 entregou satisfatoriamente os seguintes gêneros alimentícios:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS TIPO HORTIFRUTI.

LOCAL DE ENTREGA: SÃO LUIS MA - HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DR CLEMENTINO MOURA – SOCORRAO II - MATERNIDADE NAZIRA ASSUB / SEMUS

QUANTIDADE: cebola 5.000 kg, manga 8.700 kg, abobora 250 kg, alho 500 kg, tomate 10.000 kg, batata doce 2.000 kg, caju 3.500 kg, abacate 3.000 kg, cenoura 2.000 kg, milho verde 13.100 kg, laranja 5.000 kg, macaxeira 3.000 kg, melancia 6.000 kg, goiaba 10.000kg, pimentão verde 700 kg, repolho branco 150 kg, melão japonês 6.100 kg, melão amarelo 2.000 kg, abobrinha italiana 1.200 kg, beterraba extra 2.500 kg, mamão formosa 4.600 kg e alface 600 kg.

Teresina, Piauí, 24 de abril de 2024



BRENO DOS REIS NOGUEIRA

ADMINISTRADOR

Hospital Infantil

Lucídio Portella

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP inscrita no CNJP nº 01.542.171/0001-05 sediada av Henry Wall De Carvalho 5000, galpão 08, loja 01, bairro Lourival Parente Teresina-Pi prestou serviços abaixo discriminado de forma satisfatória com eficiência e qualidade nada tendo que a desabone.

Nº do contrato:049/2015

Período de execução:18/09/2015 a 18/09/2016

Endereço de execução:HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA, rua Gov, Rdo, Arthur de Vasconcelos, 220/centro/sul

Descrição detalhada do serviço executado: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – HORTIFRUGRANGEIROS, OVOS, POLPA DE FRUTAS,BEBIDA LACTEA, LEITE, PAO.

Sem mais no momento:

Teresina – PI, 06 de dezembro de 2016.



Sêmely Barros de Oliveira

Sêmely Barros de Oliveira
Nutricionista
CPF: 552.567.032-53
CRN: 9636
CRN: 9636



TERESINA CARTÓRIO 61.012 OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LÊO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA, PI
FONE: (0xx98) 3221-3642 / 3221-6798 - E-mail: cartorio@nazarenoarago.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: SEMELY BARROS DE OLIVEIRA.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 12/01/2017.
Emol.: 3,52 TJ: 0,35 SEL: 0,25 Total: 4,12 Selo: 009432420 (F110P59)

ALDENORA ALVES DE OLIVEIRA-ESCREVENTE DE CARTÓRIO
11/09045012012017

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA, CNPJ nº 01.542.171/0001-05, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, cidade de Teresina Pi, presta para a empresa INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTA MARIANA LTDA CNPJ 03.396.172/0001-14, os serviços abaixo discriminados:

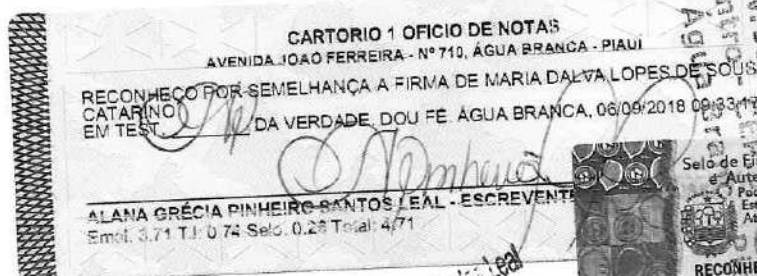
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS – HORTIFRUTI.(ABACAXI 5.000 KG, GOIABA 4.000 KG, ACEROLA 6.000 KG, MAMÃO 5.000, MARACUJA, 5.000 KG, CAJA 5.000 KG, CAJU 3.500, MANGA 2.800).

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone a referida empresa até a presente data.

Teresina/PI em 24 DE AGOSTO DE 2018.



Maria Dalva Lopes de Souza Catarino
Maria Dalva Lopes de Souza Catarino
Gerente Administrativo



ALANA GRÁCIA PINHEIRO SANTOS LEAL - ESCRIVENTE
Emot. 3,71 T.J. 0,74 Selo. 0,28 Total: 4,71

Alana Gracia Pinheiro Santos Leal
Alana Gracia Pinheiro Santos Leal
Escritor Compromissada



RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº ABE-74924



Hospital Infantil
Lucídio Portella

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CONTRATO Nº. 049/2015

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, SITUADO NA RUA GOV. ARTHUR DE VASCONCELOS Nº. 220, CENTRO - SUL, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR GERAL DR. VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SILVA & SILVA LIMA FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 01.542.171/0001-05, COM SEDE NA AV. HENRRY WALL DE CARVALHO Nº 5000, GALPÃO 08, LOJA 01, CEP: 64.022-050, LOURIVAL PARENTE - TERESINA-PI, REPRESENTADA POR SINVAL ALVES DA SILVA, PORTADOR DO CPF: Nº. 105. [REDACTED] 00, IDENTIDADE Nº. 1 [REDACTED] 0 SSP-PI, QUALIFICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1332/14, POR PREGÃO DE Nº 02/2015, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 COM SUAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, TÊM ENTRE SI JUSTOS E CONTRATADOS O QUE SE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este contrato tem por objeto, o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para o Hospital Infantil Lucídio Portella, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Processo acima elencado, que juntamente com a proposta da contratada passam a integrar este contrato no que não contrariar as suas Cláusulas, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

O valor total estimado deste Contrato será de R\$ 285.694,90 (DUZENTOS E

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220/sul
(86) 3221-3435 - CEP: 64.001-450-Teresina-PI



OITENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente a aquisição ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no processo acima elencado, **a ser solicitado conforme necessidade da contratante por um período de 01(UM) ano,** a começar a partir da data da assinatura deste contrato, de acordo com a **Lei 8.666/93 atualizada.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Bases do Contrato

2.0. As obrigações estipuladas neste **Contrato** são baseadas nos comandos da **Lei 8.666/93 atualizada,** na modalidade acima citada.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Contratada

SÃO ENCARGOS DA Contratada:

- A) EXECUTAR AS ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** SOLICITADOS ATRAVÉS DA EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA O.F;
- B) EFETUAR AS DILIGÊNCIAS (OPERACIONAIS E DOCUMENTAIS) QUANDO REQUERIDAS** PELO CONTRATANTE.
- C) A CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** em que se verificarem **Inapropriados Ao Consumo Humano** ou que no momento da entrega se verifique **desacordo com as especificações e detalhamentos consignados no Processo acima elencado.**
- D) A CONTRATADA** deverá reparar, ou, quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na entrega do objeto do presente

Gi

Amor



contrato, que sobrevenha em prejuízo da **CONTRATANTE** ou de terceiros, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.

E) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**.

F) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

G) A CONTRATADA deverá manter o HILP a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato.

H) A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários identificados com crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

I) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas NA **LEI 8.666/93** E ALTERAÇÕES;

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratante

SÃO ENCARGOS DO Contratante:

A) COMUNICAR IMEDIATAMENTE À Contratada QUALQUER IRREGULARIDADE MANIFESTA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS DEVIDOS PRAZOS FIXADOS NA CLAUSULA SEXTA DESTES CONTRATO.



CLÁUSULA SEXTA – Do Local

A **Contratada** OBRIGA-SE A ENTREGAR OS **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** DESTE CONTRATO NO **SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA** NO ENDEREÇO INDICADO PELO **Contratante**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento e Origem dos Recursos

Da Dotação Orçamentária:

A) Os recursos do presente contrato oneram recursos do SUS consoante as seguintes informações correspondente a aquisição de, **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** a ser solicitado conforme necessidade da contratante:

Unidade orçamentária: 170113

Plano interno: 2015

Fonte de recursos: 113

Elemento de despesa: 339030

B) Do pagamento:

A) O pagamento, pelo contratante, será realizado, mediante apresentação pela contratada, dos seguintes documentos:

- 1.0. Requerimento dirigido à Diretoria Geral do Hospital Infantil Lucídio Portella solicitando o pagamento do serviço prestado devidamente atestado pelo setor competente do HILP, o pagamento será realizado no prazo de 30(trinta) dias.

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220/sul
(86) 3221-3435 - CEP: 64.001-450-Teresina-PI

- 2.0. Nota fiscal do serviço prestado devidamente atestado pelo setor competente do HILP.
- 3.0. Emitido o empenho, o pagamento será realizado sempre no máximo até o décimo dia útil após o Hospital ter recebido o pagamento do recurso acima elencado, respeitando o prazo do item 1.0, por intermédio do Setor Financeiro da Contratada ou outro que for indicado por este;
- 4.0. Fica expressamente vetado à contratada negociar duplicatas/faturas relativas a este Contrato, inclusive, negociar o presente instrumento com instituições financeiras seja privado ou público.

CLÁUSULA OITAVA – Da Fiscalização

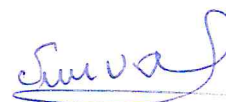
O **Contratante** DESIGNARÁ FUNCIONÁRIO (A) PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DE OUTROS CONTROLES DA ESPÉCIE.

CLÁUSULA NONA – Da Vigência e do Prazo

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DAS SUAS ASSINATURAS POR UM **PERÍODO DE 01 (UM) ANO** CONFORME COMANDOS O SUSO PROCESSO, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA **Contratada**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, sem prejuízo dos comandos do **art. 65 da nº 8.666/93 atualizada**.



HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220/sul
(86) 3221-3435 - CEP: 64.001-450-Teresina-PI





CLÁUSULA DÉCIMA – Das Penalidades

O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS RESULTARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA **LEI 8.666/93** E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL AOS COMANDOS DOS **ARTS. 86** E SEQUINTE DO **CAPITULO IV** DA DITADA LEI.

Parágrafo Primeiro: Nos casos de infração e/ou não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, serão aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções e penalidades isoladas ou cumulativamente, a critério da **Contratante**:

- a) Advertência por escrito, no caso de atraso, de 05 dias, na entrega do serviço;
- b) Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do serviço não entregue ou, entregue fora do prazo constante no contratado, em caso de infrigência de quaisquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do serviço não entregue que ultrapasse 30% do quantitativo de cada Ordem de Fornecimento emitida, assim como caso de rescisão contratual por inexecução das obrigações assumidas;
- d) Rescisão do **Contrato** sem direito de indenização à **Contratada**.

Parágrafo Segundo: O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO EM FAVOR DO **Contratante**.

Parágrafo Terceiro: À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA **Contratada** E ACEITO PELO **Contratante**, QUE EM SEU PODER DISCRICIONÁRIO, FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS.

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220/sul
(86) 3221-3435 - CEP: 64.001-450-Teresina-PI



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Rescisão

ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, DE ACORDO COM OS COMANDOS DA **LEI 8.666/03** E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PARÁGRAFO ÚNICO: NA HIPÓTESE DA RESCISÃO SER PROCEDIDA POR CULPA DA **Contratada**, FICA O **Contratante** AUTORIZADO A RETER OS CRÉDITOS QUE AQUELA TEM DIREITO, ATÉ O LIMITE DO VALOR DOS PREJUÍZOS COMPROVADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

FICA ELEITO O FORO DE TERESINA (PI), PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS NA APLICAÇÃO DESTE CONTRATO, EM RENÚNCIA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Disposições Finais

OS CASOS OMISSOS, BEM COMO AS DÚVIDAS SUSCITADAS SERÃO SUBMETIDAS AO PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA, SEM PREJUÍZO DA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

E PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM, ENTRE SI, AJUSTADO E CONTRATADO, É LAVRADO ESTE CONTRATO, QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO DE ACORDO, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220/sul
(86) 3221-3435 - CEP: 64.001-450-Teresina-PI



presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam, DELE SENDO EXTRAÍDAS, AS
NECESSÁRIAS CÓPIAS QUE TERÃO O MESMO VALOR DO ORIGINAL.

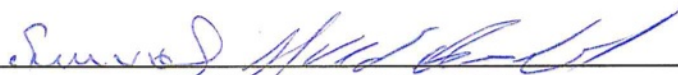
TERESINA (PI), 18 DE SETEMBRO DE 2015.



VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO

CPF.: N°. 834. [REDACTED] -04

CONTRATANTE



SINVAL ALVES DA SILVA

CPF.: N°. 105. [REDACTED] 00,

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHA: Welline Rosa Ribeiro de Camargo

CPF: N°. 395. [REDACTED] 25

TESTEMUNHA: Algenon Fernando Vieira

CPF: N°. 939. [REDACTED] 70



ANEXO I - LOTE I: FRUTAS E VEDURAS

Nº	ITEM	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABACATE	KG	CEAPI/INATURA	350	3,00	1.050,00
02	ABACAXI	UM	CEAPI/INATURA	1.900	1,50	2.850,00
03	ABÓBORA	KG	CEAPI/INATURA	2.500	1,40	3.500,00
04	ALFACE	MOLH	CEAPI/INATURA	1.000	1,00	1.000,00
05	ALHO	KG	CEAPI/INATURA	350	11,00	3.850,00
06	BANANA PRATA	KG	CEAPI/INATURA	4.500	2,98	13.410,00
07	BATATA DOCE	KG	CEAPI/INATURA	2.000	2,25	4.500,00
08	BATATA INGLESA	KG	CEAPI/INATURA	3.000	3,00	9.000,00
09	BETERRABA	KG	CEAPI/INATURA	1.500	1,75	2.625,00
10	CEBOLA	KG	CEAPI/INATURA	2.000	2,75	5.500,00
11	CENOURA	KG	CEAPI/INATURA	2.000	1,75	3.500,00
12	CHEIRO VERDE	KG	CEAPI/INATURA	2.000	0,80	1.600,00
13	CHUCHU	KG	CEAPI/INATURA	3.000	1,25	3.750,00



14	COCO SECO	UM	CEAPI/INATURA	300	1,45	435,00
15	COCO VERDE	UM	CEAPI/INATURA	2.000	1,40	2.800,00
16	COENTRO	KG	CEAPI/INATURA	2.000	0,80	1.600,00
17	FOLHA LOURO	KG	CEAPI/INATURA	5	12,00	60,00
18	FOLHA DE QUIABO	MOLH	CEAPI/INATURA	50	0,80	40,00
19	LARANJA PÊRA	KG	CEAPI/INATURA	9.000	1,15	10.350,00
20	LIMÃO AZEDO	KG	CEAPI/INATURA	400	2,95	1.180,00
21	MAÇA VERDE	UMA	CEAPI/INATURA	800	4,30	3.440,00
22	MAÇA VERMELHA	KG	CEAPI/INATURA	1.300	3,30	4.290,00
23	MACAXEIRA	KG	CEAPI/INATURA	1.600	2,00	3.200,00
24	MAMÃO	KG	CEAPI/INATURA	2.000	1,25	2.500,00
25	MANGA TOMY	UM	CEAPI/INATURA	1.000	2,90	2.900,00
26	MARACUJÁ	KG	CEAPI/INATURA	3.000	2,25	6.750,00
27	MAXIXE	KG	CEAPI/INATURA	800	3,20	2.560,00
28	MELANCIA	KG	CEAPI/INATURA	6.500	0,80	5.200,00
29	MELÃO	KG	CEAPI/INATURA	2.000	1,90	3.800,00



30	OVOS COMERCIAIS: BRANCO, TAMANHO GRANDE INTENSO DE CART SUJEIRA , FUNGOS E SUBSTANCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO.	CART	CEAPI/INATURA	300	7,50	2.250,00
31	PIMENTÃO	KG	CEAPI/INATURA	600	2,00	1.200,00
32	PIMENTINHA (CHEIRO)	KG	CEAPI/INATURA	100	2,45	245,00
33	POLPA DE ACEROLA	KG	CEAPI/INATURA	280	4,20	1.176,00
34	POLPA DE BACURI	KG	CEAPI/INATURA	160	6,20	992,00
35	POLPA DE CAJÁ	KG	CEAPI/INATURA	300	6,20	1.860,00
36	POLPA DE CAJU	KG	CEAPI/INATURA	300	4,20	1.260,00
37	POLPA DE	KG	CEAPI/INATURA	30	4,13	123,90

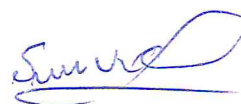
Hospital Infantil
Lucídio Portella

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



	GOIABA					
38	QUIABO	KG	CEAPI/INATURA	800	2,25	1.800,00
39	REPOLHO VERDE	KG	CEAPI/INATURA	2.300	2,00	4.600,00
40	TOMATE	KG	CEAPI/INATURA	3.300	3,15	10.395,00
41	UVA ROXA	KG	CEAPI/INATURA	260	3,90	1.014,00
42	UVA VERDE	KG	CEAPI/INATURA	260	3,90	1.014,00
43	UVAS PASSAS	PCT	CEAPI/INATURA	200	11,00	2.200,00
44	VAGEM	KG	CEAPI/INATURA	350	3,00	1.050,00
	VALOR TOTAL LOTE I			R\$ 138.419,90		

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220/sul
(86) 3221-3435 - CEP: 64.001-450-Teresina-PI





LOTE III – PRODUTOS DE PADARIA

Nº	ITEM	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BISCOITO ARTESANAL (SAL)	KG	GERAPÃO	150	11,00	1.650,00
2	BISCOITO ARTESANAL (DOCE)	KG	GERAPÃO	150	11,00	1.650,00
3	BOLO RECHEADO DE CHOCOLATE	KG	GERAPÃO	15	7,20	108,00
4	BOLO DE MILHO	KG	GERAPÃO	1.000	7,20	7.200,00
5	BOLO DE SAL	UM	GERAPÃO	2.000	7,20	14.400,00
6	BOLO DOCE	UM	GERAPÃO	2.000	7,20	14.400,00
7	LEITE BEBIDA LÁCTEA COM 1000 ML	SC	GERAPÃO	500	1,98	990,00
8	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO “C” C/ 1000 ML	L	GERAPÃO	20.000	2,40	48.000,00
9	PÃO DE HAMBÚRGUER	UM	GERAPÃO	1.500	0,40	600,00
10	PÃO DELICIA	UM	GERAPÃO	2.000	0,45	900,00



11	PÃO FRANCÊS COM 50 GR	UM	GERAPÃO	60.000	0,40	24.000,00
12	PÃO MASSA FINA COMPRIDO	UM	GERAPÃO	70.000	0,40	28.000,00
13	PETA CASEIRA	KG	GERAPÃO	50	6,20	310,00
14	PRESUNTO DE PERU	KG	GERAPÃO	80	15,50	1.240,00
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA (FATIADO)	KG	GERAPÃO	100	18,85	1.885,00
16	TORRADA	KG	GERAPÃO	60	7,20	432,00
17	TORTA CONFEITADA RECHEADA	KG	GERAPÃO	10	12,00	120,00
18	PÃO BOLA	UM	GERAPÃO	1.600	0,40	640,00
19	PÃO DE FORMA	PCT	GERAPÃO	300	2,50	750,00
VALOR TOTAL LOTE III				R\$ 147.275,00		



COMERCIAL SANTA EDWIGES LTDA

CNPJ 00.588.115/0001-49

SEDIADA NA AV. HENRY WALL DE CARVALHO N° 5000 -
NOVA CEASA - PIAUI, GALPÃO 03, BOX 6, BAIRRO
PARQUE SAO JOAO, TERESINA - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA CNPJ n.º 01.542.171/0001-05, forneceu Hortifrutis de boa qualidade, sendo que todas as entregas aconteceram de forma pontual.

OBJETO	UND.	QTD.
ABOBRINHA ITALIANA	KG	9.500
MELÃO JAPONÊS	KG	19.000
MELÃO AMARELO	KG	10.000
MILHO VERDE	KG	10.000
MAMÃO FORMOSA	KG	6.500
MANGA	KG	25.000
TOMATE	KG	25.000
ABACATE	KG	2.000
VAGEM	KG	3.000
ABACAXI	KG	5.000
BETERRABA	KG	8.500
CENOURA	KG	3.000
LARANJA	KG	35.000
BANANA	KG	20.000
CEBOLA	KG	12.000
PEPINO	KG	4.000
ALHO	KG	1.200
CAJU	KG	2.000
COUVE FLOR	KG	1.000

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

TERESINA(PI), 20 DE MAIO DE 2024

ELISONETE RODRIGUES DE SOUSA

SANTA EDWIGES HORTIFRUTI
Telefone (86) 9987-1825
santa.edwiges@hotmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

CNPJ: 01.542.171/0001-05

CERTIDÃO EMITIDA em 23/12/2024, às 10:48:54

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 20/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **JXU0u9Cx9RUH7Wy**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 20/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 20/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.542.171/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 23/12/2024 10:59:51

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 139[REDACTED]91

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2024 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 139.██████-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6769.6D13.007E.6451 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2024 10:51:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA**
CNPJ: **01.542.171/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: 139[REDACTED]-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:35 do dia 23/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2L0P231224110135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3614163

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

CNPJ: 01542171000105, REPRESENTANTE LEGAL: SINVAL ALVES DA SILVA

ENDEREÇO: Av. Henry Wall de Carvalho Nº5000, Bairro Lourival Parente

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Novembro de 2024 às 09 h 00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3614163. Código verificador: 83CC8.6A671.8F5D5.2AA5C

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
21,01

Liquidez Corrente
20,97

Solvência Geral
21,20

Patrimônio Líquido
R\$ 8.208.166,27

Capital Social
R\$ 700.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 8.521.357,25

Realizável a Longo Prazo: R\$ 17.547,50

Ativo Total: R\$ 8.614.589,72

Passivo Circulante: R\$ 406.423,45

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/12/2024 às 13:17

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
10,39

Liquidez Corrente
10,39

Solvência Geral
11,09

Patrimônio Líquido
R\$ 8.208.166,27

Capital Social
R\$ 700.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 8.549.926,01

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 9.128.756,98

Passivo Circulante: R\$ 822.803,36

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/12/2024 às 13:25

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.